

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiáí
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiáí

27 DE JUNHO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3200

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.288-2/06, _____

D E S I G N A, a Dra. **CLÁUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS**, para presidir a Comissão de Inquérito, em substituição ao Dr. **ADONIRO JOSÉ MOREIRA**, designado através da Portaria nº 047, de 17 de março de 2006.

D E S I G N A, ainda, a Dra. **SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO**, como membro, para constituir a Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.527-6/08, _____

R E S O L V E autorizar a **PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO**, a título precário e gratuito, o uso de área integrante do patrimônio municipal, destinada ao Sistema de Lazer "8", localizado entre a Rua Balbina M. Casone e a Rua Ivani Crispim, ao lado do nº 215, Vila Marlene, a fim de realização de Quermesse, nos dias 26 e 27 de junho, das 19h30m às 22h00, no dia 28 de junho das 19h00 às 22h00 e no dia 29 de junho de 2008, das 17h00 às 22h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.019-6/08, _____

R E S O L V E autorizar **DIVINA COMÉDIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Morada das Vinhas", para apresentação de *sessões gratuitas de cinema*, no dia 27 de junho de 2008, para montagem e afinação de equipamentos e nos dias 28 e 29 de junho de 2008, para apresentação de duas sessões gratuitas de cinema, às 18h00 e 20h00, respectivamente, e no dia 30 de junho para desmontagem dos equipamentos.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.851-9/08, _____

D E S I G N A, os Srs. **FLÁVIO CEOLIN**, Presidente da Associação Agrícola de Jundiáí; **CLODOALDO CASTRO VIEIRA**, representante da Casa da Agricultura; **JOSÉ JACOB**

CARBONARI e **NIVALDO BENASSI**, representantes dos Produtores Agrícolas; **PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS**, Secretária Municipal da Cultura; **JORGE YATIM**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; **RENÉ JOSÉ TOMASETTO**, Diretor do Departamento de Fomento e Turismo; **ARI CASTRO NUNES FILHO**, Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares; **EDILSON CHRISPIM**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento; **LUIZ SUTI**, Presidente do Sindicato Rural de Jundiáí e **JOSÉ ANTONIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes, para constituírem a **COMISSÃO EXECUTIVA DA 15ª FESTA DO MORANGO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.264, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM TELEFONIA MOVEL. REF. SOLICITAÇÃO 581 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SOCIAL

Pedido Requisição 600.096 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA PARA UNIDADES ESCOLARES. RI 5 9 9 5 5 0

REF. SOLICITAÇÃO 518 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ADIANTAMENTO - PROC. 17.059-8/2008. REF. SOLICITAÇÃO 571 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO

A M B I E N T E

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZACAO DO PROJETO VIAGEM FANTASTICA NO POLYTEAMA. REF. SOLICITAÇÃO 568 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição 599.913 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO

ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ACESSO PELOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS AOS SISTEMAS SIIM E UNIX ATRAVÉS DA REDE DE ACESSO VPN.
REF. SOLICITAÇÃO 567 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Pedido Requisição 600.065 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PARTE DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 599845 REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA NAMI AZÊM - PROCESSO 11.142-8/2008.
REF. SOLICITAÇÃO 556 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PARTE DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 600043 REFERENTE A REMODELAÇÃO DAS CALÇADAS DE RUAS DO CENTRO - PROMOB - PROCESSO 18506-9/2007.
REF. SOLICITAÇÃO 574 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS .
REF. SOLICITAÇÃO 573 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 582.390,70, (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES) :

04.01.04.122.0002.2502 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.G.C.S.)
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 947,40

08.01.04.125.0002.2031 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 14.625,00

09.01.15.451.0023.1011 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 100.000,00

09.01.15.451.0023.1029 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 104.000,00

11.01.04.122.0002.2036 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.P.M.A.)
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 3.000,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO
R\$ 100.000,00

18.01.12.363.0002.2176 MANUT.PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 257.618,30

22.01.13.392.0021.2280 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 2.200,00
TOTAL.....R\$ 582.390,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.04.131.0002.2225 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (L.O.M.)
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 947,40

08.01.04.129.0002.1340 PROGR.DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 14.625,00

09.01.15.451.0023.1010 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 204.000,00

11.01.04.127.0002.2040 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEÇÃO DE CARTOGRAFIA
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 1.000,00

11.01.18.541.0002.2301 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 2.000,00

13.01.12.361.0019.1017 CONSTR., AMPL.E REF.PRÉDIOS ESCOLARES(FUNDAMENTAL)
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO
R\$ 100.000,00

18.01.12.363.0999.2175 MANUT.PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GUARDINHA
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 257.618,30

22.01.13.392.0021.2249 MANUTENÇÃO DO CINE THEATRO POLYTHEAMA
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 2.200,00
TOTAL.....R\$ 582.390,70

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.265, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 2º .

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL .
REF. SOLICITAÇÃO 550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Pedido Requisição Remanejamento 71

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL .
REF. SOLICITAÇÃO 551 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Pedido Requisição Remanejamento 81

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 270/8
REF. SOLICITAÇÃO 557 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 270/8 - SOLICITAÇÃO SMRH 557
REF. SOLICITAÇÃO 558 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE VERBA PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL
REF. SOLICITAÇÃO 559 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Pedido Requisição Remanejamento 65

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE VERBA PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL
REF. SOLICITAÇÃO 560 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Pedido Requisição Remanejamento 66

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE VERBA PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL
REF. SOLICITAÇÃO 561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Pedido Requisição Remanejamento 67

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE VERBA PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL
REF. SOLICITAÇÃO 562 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Pedido Requisição Remanejamento 69

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE VERBA PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL
REF. SOLICITAÇÃO 563 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Pedido Requisição Remanejamento 78

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 348.403,35, (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES) :

08.01.04.123.0002.2906 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 66.128,87

12.01.15.452.0024.2910 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 86.130,66

13.01.12.365.0019.2086 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 196.143,82
TOTAL.....R\$ 348.403,35

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.04.122.0002.2902 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 32.965,85
06.01.04.122.0002.2904 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 55.050,03
14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 16.678,76

14.01.10.301.0048.2208	PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	RS	11.078,84
0000	PRÓPRIA		
15.01.08.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	RS	10.308,99
0000	PRÓPRIA		
18.01.12.365.0002.2556	RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES(SMEE-INFANT)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	RS	196.143,82
0000	PRÓPRIA		
20.01.04.122.0999.2277	MANUT.SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS GOVERNO		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	RS	15.323,35
0000	PRÓPRIA		
22.01.13.392.0021.2917	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	RS	10.853,71
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....RS		348.403,35

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.266, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E INFORMÁTICA JOAO FUMACHI REF. SOLICITAÇÃO 575 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 599.974 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS PARA ALUNOS CARENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO REF. SOLICITAÇÃO 576 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 599.996 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS PARA ALUNOS CARENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO REF. SOLICITAÇÃO 577 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 600.001 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS PARA ALUNOS CARENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO REF. SOLICITAÇÃO 578 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 600.004 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS PARA ALUNOS CARENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO REF. SOLICITAÇÃO 579 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 600.062 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS PARA ALUNOS CARENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO REF. SOLICITAÇÃO 580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 600.063 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 63.261,53, (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Ô E S) :

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 42.784,73

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 20.476,80

TOTAL....RS 63.261,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS 63.261,53

TOTAL....RS 63.261,53

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.267, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, §1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS NA SALA GLÓRIA ROCHA/ CENTRO DAS ARTES. REF. SOLICITAÇÃO 569 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição 599.927 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS NA SALA GLÓRIA ROCHA/ CENTRO DAS ARTES. REF. SOLICITAÇÃO 570 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição 599.928 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-FAN. CONF.PORTARIA Nº 3.181 DE 12/12/2007-MINISTÉRIO DA SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 555 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 48.720,00, (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5012 MS/FAN-PROG.FINAN.ÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RS 40.000,00

22.01.13.392.0021.2281 MANUTENÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS E DE LAZER

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PRÓPRIA

RS 8.720,00

TOTAL....RS 48.720,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0021.2281 MANUTENÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS E DE LAZER

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PRÓPRIA

RS 8.720,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS 40.000,00

TOTAL....RS 48.720,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.268, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 572 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 275.475,78, (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0048.2209 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5010 MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

R\$ 275.475,78

TOTAL....R\$ 275.475,78

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R\$ 275.475,78

TOTAL....R\$ 275.475,78

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 7.074, DE 23 DE JUNHO DE 2008

Denomina “EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS” a escola municipal de educação básica (ensino fundamental) do Bairro Ivoturuaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS” a escola municipal de educação básica (ensino fundamental), localizada na Rua José Joaquim dos Santos, no Bairro Ivoturuaia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVEL

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 018/08
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ nº 45.780.103/0001-50

PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53

ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR

CNPJ nº 04.115.907/0001-57

PRESIDENTE: Vânia Maria da Silva Cruz – CPF nº

393.365.638-90

PROCESSO: nº 14.565-7/08

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social.

DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0009.2311.3.3.50.00.00-0 e

15.01.08.244.0009.2213.3.3.50.00.00-6429

NOTAS DE EMPENHO: 8.503, de 29/05/08 e 9.635, de 18/06/08

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.511,11 (cinquenta mil, quinhentos e onze reais e onze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de maio de 2008.

ASSINATURA: 18.06.08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 008/08 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 24.331-4/07. ASSINATURA: 19/06/08. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DE LIGAÇÃO DO JARDIM SARAPIRANGA A RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 13/07. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 082/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: ATIVAMENTE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME PROCESSO: nº 12.398-5/08. ASSINATURA: 25/06/08 VALOR GLOBAL: R\$ 47.592,00. OBJETO: PARA EXECUÇÃO DE

PROJETO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA E PEDAGÓGICA A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PAIS, DIRETORES E PROFESSORES. MODALIDADE: CONVITE nº 288/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES. Proponentes: 03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 10, de 26 de junho de 2008. **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/08. ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiáí. **OBJETO:** Execução da obra de pavimentação e drenagem da Rua Dr. Gilberto Pereira da Silva e canalização de trecho da Margem Esquerda do Córrego da Verdura – Bairro Cidade Nova, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiáí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, até o dia 14/07/2008, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo realizada somente até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas. **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 15 de julho de 2008, às 16:00 horas. **ENCERRAMENTO:** 18 de julho de 2008, às 09:30 horas. **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 014 - Fornecimento de leite em pó integral, óleo refinado de soja e outros, sob Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 01.132-1/08.

-F. G. JUNIOR & CIA LTDA. – EPP: item 01 - R\$14,20 e item 02 - R\$ 3,95;

-NUTRICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP: item 03 - R\$20,50;

-CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: item 04 - R\$ 8,90.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 054 – Locação de máquinas escavadeiras hidráulicas sobre esteira, com operador e combustível, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 07.378-4/08.

-A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 260.000,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 064 – Fornecimento de luvas de látex para procedimento e luvas de plástico, sob o sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 08.263-7/08:

-CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA – item 03 (R\$1,17);
-DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – item 01

(R\$0,0578) e item 04 (R\$0,0579);
-HOSPYCENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA – item 02 (R\$0,0570).

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº2008 14 66 – fornecimento de feijão carioquinha, macarrão parafuso com sêmola, açúcar refinado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Adm. nº8344-5/08.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação da empresa, por parte dos órgãos competentes, efetuada verificação de mercado, **RESOLVO:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – itens 01, 02, 05, e 08**
- **F.G. JUNIOR & CIA LTDA-EPP – itens 03, 04, 10 e 11**
- **CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – itens 06 e 12**
- **MAFURGEL COMÉRCIO LTDA – item 07**
- **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA – item 13**

MÔNICA BELLINI

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 2008

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 74 – Aquisição de medicamentos (aciclovir, cafepima cloridrato, clindamicina e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 09.309-7//08.

SMA/DIVICOM, em 26 de junho de 2.008.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, **RESOLVEMOS:**

- **REVOGAR** o item **04** por ausência de cotação e o item **09**, considerando que o preço cotado encontra-se substancialmente acima do estimado/último fornecimento.

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

PRODIET FARMACÉUTICA LTDA: itens 01, 03 e 10;
DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA: itens 02, 05, 06 e 07;
REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA: item 11;
J.F.B.GOUVEIA & CIA LTDA: item 08;

ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 094 – Fornecimento de alimento nutricional completo para nutrição enteral e dieta nutricional completa para tratamento de úlceras de

decúbito, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 12.058-5/08.

-EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA (itens 01 e 02)
.....R\$108.480,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 2008 14 109 Aquisição de medicamentos (sulfametoxazol, estrógenos conjugados, paracetamol e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 13.963-5/08.

EMS S/A (item 04).....R\$ 10.000,00.
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (itens 03 e 05).....R\$ 10.869,00.
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (item 02).....R\$ 5.890,50.
VALE COMERCIAL LTDA (item 01).....R\$ 2.006,00.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 20/06/08

Convite nº 345/07 – fornecimento de um notebook da marca HP NX 6320 – EJ371A, destinados à Secretaria Municipal de Saúde Proc. Adm nº 16.542-6/2007

*“Assim, com base nas análises dos órgãos técnicos competentes, as quais acolho na íntegra, **DECIDO pela aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa MOON SEA COMERCIAL LTDA – ME, com posterior efetivação da Rescisão Contratual, por meio do estorno do saldo da Nota de Empenho “***

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 016.856-8/2008

I - Objeto: Contratação da E. S. PROMOÇÕES E MARKETING S/S LTDA, para promover a participação do Sr. Maurício de Sousa na Semana Cultural e Projeto Horta Escolar “Saúde no Prato/2008”, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigos 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

IV - Justificativa: Justifica-se a contratação da citada empresa para promover a vinda do Sr. Maurício de Sousa, por se tratar de cartunista de renome nacional e criador da “Turma da Mônica”.

A escolha da empresa deu-se em razão de ser detentora de exclusividade na representação do referido artista na data do evento em 04 de julho de 2008.

Quanto ao valor, está de acordo com os serviços que serão prestados.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Secretário Municipal de Educação
e Esportes

G.P. em 26 de junho de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 727, DE 25 DE JUNHO DE 2008 resolvendo conceder à servidora SILVIA REGINA DINI, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 728, DE 25 DE JUNHO DE 2008 resolvendo conceder à servidora ANA MARIA GOMES DE PAULA, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 14 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 729, DE 25 DE JUNHO DE 2008 designando a servidora ROSALINA DE LIMA BARUFI, Professor I, para exercer a função do cargo de Assistente de Diretor, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40(quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, consoante artigo 22, da Lei Complementar 242, de 29 de dezembro de 1997 (Estatuto do Magistério) alterada pela Lei Complementar nº 325, de 30 de março de 2001, provisionado sob registro nº 240/7, a partir de 01 de julho de 2007, por tempo indeterminado, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 730, DE 25 DE JUNHO DE 2008 resolvendo conceder à servidora ANDRÉIA SUPRIANO CARBONARO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EDITAL N ° 210, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA os servidores inativos abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Benefícios, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de publicação deste Edital, para ciência de assunto de seu interesse.

ADELINA BERCELLI MASSUCATO
ADRIANO FLORENCIO DE OLIVEIRA
ALBERTINA DE OLIVEIRA IENNE
ALCIDES FRANCISCO
ALFREDO DE OLIVEIRA
ANA VIEIRA DE CASTRO RODRIGUES
ANNA LORIGIOLA ESTANISLAU
ANTONIA DO PRADO CAVALHEIRO
ANTONIO DE ABREU
ANTONIO DE FIGUEIREDO
APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA
ARISTEU LOPES DA SILVA
AYDA XAVIER DA SILVA SIRCELLO
BENEDITO DA SILVA

BENEDITO GALVAO DOS ANJOS
 CARLOS SCALLI
 CARMEN CARVALHO DA LUZ FRANCO
 CARMEN PICCOLOMINI LEARDINI
 CASEMIRO DE CAMARGO
 CONCEIÇÃO FRANCISCA DOS SANTOS
 CONCEIÇÃO TEMPESTE RIOS
 DORACI DE OLIVEIRA SANTOS
 DORACI DO NASCIMENTO SOUZA
 ELIDE JACOPPI TONETTI
 FRANCISCO BRITO FILHO
 FRANCISCO JACINTHO
 GILDA SILVEIRA TRISTAO
 HILARIO MUCCI
 IRIA CAPOVILLA MANTOVANI
 JOANNA BUENO THEODORO
 JONAS LIMA BONFIM
 JOSÉ COTARELLI
 JOSE SIMÃO
 LAURA BUZUTI PELLEGRINI
 LOURDES DA SILVA DE MORAIS
 LEONILDA BUENO DE MELO LEITE
 LUZIA SERRAL MURARO
 MARIA APARECIDA B STEFANI
 MARIA APARECIDA DA FONSECA
 MARIA ANGELICA FERREIRA LEITE
 MARIA APPARECIDA LORENÇON DE LIMA
 MARIA DA SILVA MENDES
 MARIA FRANCISCA BICUDO DOS SANTOS
 MARIA JOSE DIAS
 MARIA MATIASSI GALASSI
 MARIA UNGARO CALLEGARO
 MARIA VINCOLETO CRISTOFARO
 MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES
 MAXIMILIANO ALVES DE SOUZA
 NAIR MENEGON DA CUNHA
 NIVALDO MASSAGARDI
 ODILA TOMAZETO MARTHO
 OSVALDO FURLAN
 OSVALINA GONÇALVES DE SOUZA
 PASCHOA PIAIA OLIVO
 POMPEU FRANCISCO DE PAULA
 ROSA BORTOLLO TOLOSA
 ROSA DE CAMPOS DE OLIVEIRA
 SANTANA MARIA DE O ARAUJO
 SANTINA TREVISAN PADILHA
 SEBASTIAO APARECIDO BARROSO
 SEBASTIAO DO CARMO SIMAO
 SERGIO CANALLE
 SILVANDIRA DO CARMO OLIVEIRA
 TAKAO OUGUI
 TEREZA DE LOURDES P DE CASTRO
 THEREZINHA FERNANDES LIVIO
 WALDOMIRO CARBONERI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito.

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 222, DE 26 DE JUNHO DE 2008

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de n.º TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m”, da Instrução n.º 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **MAO** de **2008**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Vânia Aparecida Faria S.L.Petrone	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/04/2008
Dejanira Helena da Silva Barroso	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/04/2008
Neusa Benedita Maso Abe	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/04/2008
Marines Milan Facchini	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/04/2008
Denise Nadalini Rodrigues	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/04/2008
José Carlos Marcansole	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 11/05/2008 (10%)
Admir Rubio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 19/05/2008 (10%)
Ana Luiza Rossi Pereira Barbosa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 17/05/2008 (25%)
Sandra Renata Silva N de Sá	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 17/05/2008 (25%)
Magda Cristina Piola	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 10/05/2008 (25%)
Luci Preti Marques	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 26/05/2008 (25%)
Dionea Tomazia Silva Mazzola	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 14/05/2008 (20%)
José Benedito de Araújo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 02/05/2008 (20%)
Severino Cosme de Santana	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 05/05/2008 (20%)
João Carlos de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 09/05/2008 (20%)
Maria Alice Mathias Passarin	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 07/05/2008 (20%)
Celia Regina Pellicciari Galeotti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 02/05/2008 (20%)
Silvia Aparecida Regra	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 16/05/2008 (20%)
Plaugas		à partir de 16/05/2008 (20%)
Jolita Maria da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 23/05/2008 (20%)
Sueli Preterotti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 25/05/2008 (20%)
Cesar Thiago	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 02/05/2008 (20%)
Andrea Lucimara C. Tramontina	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 23/05/2008 (20%)
Tereza Rozena da Hora Amaral	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 04/05/2008 (15%)
Marlene Mey	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 10/05/2008 (15%)
Nilce Aparecida Marques	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 10/05/2008 (15%)
Sandra Maria Romagnoli Sartori	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 17/05/2008 (15%)
Elisandra Cristina dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 24/05/2008 (15%)
Silvana Gomes de Almeida	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 24/05/2008 (15%)
Sheila Debroy	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 28/05/2008 (15%)
Marcia Rosana Zanelato	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 04/05/2008 (10%)
Irene Freire Tamashiro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 13/05/2008 (10%)

Claudemira Zamboni Neto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 04/05/2008 (10%)
Maria Salete Graciano Martins	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 04/05/2008 (10%)
Edison Antonio Pereira Alves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 24/05/2008 (10%)
Rosimar Cabrini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 22/05/2008 (15%)
Janete Diniz de Faria	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 15/05/2008 (10%)
Roseli Aparecida de Melo Reis	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 13/05/2008 (10%)
Monica Denise Gardelino Savino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 03/05/2008 (5%)
Sandra Aparecida Martins S. Dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 12/05/2008 (10%)
Juliana Kelli Leme	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 05/05/2008 (5%)
João Paulo Gomes dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 07/05/2008 (5%)
Margarida Conceição dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 09/05/2008 (5%)
Emerson Rizzanti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 08/05/2008 (5%)
Paulo Henrique Paixão da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 13/05/2008 (5%)
Sonia de Lurdes Cardoso Muniz	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 12/05/2008 (5%)
João Carlos Mota Pinto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 12/05/2008 (5%)
Maria de Fátima Lima Guerino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 26/05/2008 (5%)
Sandrelli Aparecida de Andrade	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 30/05/2008 (5%)
Iolanda Aparecida Sabia	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 24/05/2008 (15%)
Liliane Suiter Sant Anna	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 10/05/2008 (25%)
Vera Lucia da Silva Begiato	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 09/05/2008 (25%)
Luiz Antonio Oliveira II	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 15/05/2008 (25%)
Clarice Ribeiro da S Amparo	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 10/05/2008 (25%)
Maria de Fátima Ribeiro Souza	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 10/05/2008 (25%)
Rosângela Aparecida P. Oliveira	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 10/05/2008 (25%)
Irineo Pereira de Lima	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, à partir de 01/05/2008 (25%)
Alessandra Azzoni Codogno Baldussi	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 02/04/2008 (10%)
Andrea Paula Rodrigues Pustiglione	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 11/04/2008 (10%)
Arlindo Alves da Silva	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 04/03/2008 (10%)
Claudete Pereira	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 27/03/2008 (5%)
Denair Aparecida Bertassi Pilon	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 06/03/2008 (5%)
Eliana Cristina Castaldo Curcio	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 09/04/2008 (5%)
Eliana de Pugas	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 18/03/2008 (5%)
Eliza Maria de Aquino	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 28/03/2008 (5%)
Giovana Aparecida Ferreira Felisbino	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 28/03/2008 (10%)
Gisele Aparecida dos Santos	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 17/03/2008 (10%)
Joceli Maria Miguel Baena Lopes	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 23/04/2008 (10%)

Joel dos Santos Soares	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 03/04/2008 (10%)
Lidia Katsue Kohatsu	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 01/04/2008 (10%)
Mara Lia Mattiasi Barboza	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 07/03/2008 (5%)
Marcelo Dantas Aguiar	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 27/03/2008 (10%)
Marcia Aparecida Oliveira L. Colasanto	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 24/03/2008 (5%)
Marcia Duarte Nitsch Mazzola	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 01/04/2008 (10%)
Maria de Fátima Regina P.M. Lorencini	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 14/03/2008 (5%)
Maria Natalina Paganotti Picchi	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 25/03/2008 (5%)
Maria Rachel de Toledo	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 09/04/2008 (10%)
Marina Rodrigues Petroni	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 14/04/2008 (10%)
Mirna Campos Renno	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 14/04/2008 (5%)
Nair da Silva Aguiar	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 17/04/2008 (5%)
Rogério Munhoz de Paula	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 11/04/2008 (10%)
Rosa Maria Lacerda Paoletti	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 28/03/2008 (5%)
Rosaria Brasci Gilberti	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 01/04/2008 (5%)
Rosemeire Aparecida de Campos S. Oliveira	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 08/04/2008 (5%)
Sirlene Larios Trinca	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 28/03/2008 (5%)
Sueli Ruiz Bauer Pasqualini	Estatutário	Adic. por Títulos a partir de, 23/07/2007 (5%)
Valeria Basso Manzato	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 18/03/2008 (5%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 223 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.522-1/2004.....

Tendo em vista as desistências das candidatas classificadas em 195º, 196º, 201º, 203º, 210º, 220º, 225º, 232º, 235º, 242º, 244º, 248º, 250º, 251º, 255º, 257º e 259º da classificação geral e 46º, 47º, 54º e 57º da classificação de afrodescendente.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
262º Lugar	RENATA CIBELE SIMÃO
263º Lugar	ANA PAULA GOMES DA SILVA
264º Lugar	ANGELA APARECIDA PALMEIRA
267º Lugar	JUSSARA NOVAES SILVA
268º Lugar	LUCIANO ROBERTO COCHITO
269º Lugar	THAIS CRISTINA DIAS LIMA
271º Lugar	ROSANGELA RESENDE NORATO SILVA
272º Lugar	TAIS SILVA OLIVEIRA
274º Lugar	ANDREIA PILON
275º Lugar	DAIANE MARCONDES DOS SANTOS
276º Lugar	MARCIA LEONARDI
277º Lugar	LUIS JOSE DIAS
278º Lugar	MILENE MACHADO CROZATTO
279º Lugar	CLAUDIA NASCIMENTO PARRAS
280º Lugar	ANA PAULA TIRÓLA
281º Lugar	MARIANA ROBERTA CORRÊA DE LIMA
282º Lugar	SUELIN RUZZA
283º Lugar	RENATA NOGUEIRA

CLASS. AFRO	NOME
59º Lugar	ROSILENA GOMES DA SILVA
60º Lugar	ELAINE AP. FREITAS DE PAULA
61º Lugar	MARILDA SILVA CALDAS
62º Lugar	FERNANDA REGINA F. MIGUEL AZEVEDO

FAZ SABER TAMBEM que as candidatas classificadas em 265º, 266º, 270º e 273º da classificação geral, já foram atendidas nos Editais nº 137, 162 e 199 de 2008, nas classificações de 43º, a 47º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM** passou a ser enquadrado como **MONITOR DE CRECHE**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 224 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 010.523-9/2004.....

Tendo em vista a inaptidão no exame admissional do candidato classificado em 191º da classificação geral.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
196º Lugar	MARIA APARECIDA ORTIZ GUIO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** passa a ser enquadrado como **AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO N.º 15.842-9/2008 - Interessado: CLAUDIO ROBERTO MARQUES - assunto: férias prêmio.



IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO N.º 004/2007 CONTRATANTE: IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá. CONTRATADA: PLANINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 15.160-8/2007 ASSINATURA: 05/09/2007 VALOR GLOBAL: R\$ 4.530,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTO DE LEGITIMAÇÃO TIPO “CARTÃO ALIMENTAÇÃO” RÍGIDO, MUNIDO DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ASSUNTO: Fica retificada a cláusula 1.1 “c” do contrato originário que passa a ter a seguinte redação: “c) valor de crédito mensal; R\$ 100,00 (cem reais) por cartão”, o valor do contrato originário previsto na cláusula 5.1, passa a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais). MODALIDADE: CONVITE nº 004/2007 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 445 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária GISLAINE LOURENCINI, Auxiliar de Enfermagem, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 05/06/2008 á 02/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 446 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARISTELA MOURA DA ROCHA FAGUNDES, Auxiliar de Serviços Operacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 08/05/2008 á 04/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 447 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELENICE APARECIDA MOTA, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 20/06/2008 á 17/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 448 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária JEANNE FAUSTINA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 29/05/2008 á 26/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 449 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ZENAIDE SOARES DE LIMA BERTANI, Monitor de Creche, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 12 (doze) dias, de 19/06/2008 á 30/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 450 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVANA MARIA PANIZZA DOS SANTOS, Diretor de Escola, grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 18/06/2008 á 16/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 451 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ APARECIDO HERNANDES, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 23/06/2008 á 20/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 452 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JERONIMO JOSÉ DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 12/05/2008 á 09/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 453 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSE PEREIRA DA SILVA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 19/06/2008 á 16/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 454 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ANTONIO SERGIO PERBONI, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 22/06/2008 á 19/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 455 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, Operador de Máquina, grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 07/07/2008 á 04/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 456 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ADAO RODRIGUES DO CARMO, Ajudante Geral, grupo D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 07/07/2008 á 04/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 457 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder ao funcionário MIGUEL ALBUQUERQUE MATHIAS, Oficial de Obras e Manutenção CAT III, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J. lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999 , Auxílio-Doença por 11 (onze) dias, de 13/06/2008 á 23/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 458 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder ao funcionário ALAOR ANTONIO CAMPOS

AZEVEDO, Leiturista Notificador, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J. lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999 , Auxílio-Doença por 19 (dezenove) dias, de 05/06/2008 á 23/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 459 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder à funcionária SANDRA REGINA LUNARDI, Monitor de Creche, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 18/06/2007 á 15/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 460 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder à funcionária MERCEDES SELLES, Agente Técnico de Saúde CAT II, grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 14/06/2007 á 28/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 461 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder à funcionária ANA LÚCIA CARDOSO DA CUNHA VALENT, Professor II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 14 (quatorze) dias, de 17/06/2007 á 30/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 462 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder à funcionária NEILA BENTO RIBEIRO, Agente Técnico de Saúde CAT II, Grupo III pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 14/06/2007 á 28/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 463 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder à funcionária MARISA APARECIDA MAIONCHI DE OLIVEIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 17/06/2007 á 14/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 464 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder à funcionária ÉRIKA PIMENTA DE PÁDUA MAYER, Médico, grupo VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 04/01/2008 á 02/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 465 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder à funcionária THAIS NOBOA NUNES, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 13/07/2007 á 09/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 466 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder à funcionária SILVIA APARECIDA RUIZ BERNI Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 08/05/2008 á 04/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 467 DE 24 DE JUNHO DE 2008 resolve conceder à funcionária SANDRA MARIA DO CARMO AGUIAR E SILVA, Agente Técnico de Saúde CAT II, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 04/05/2008 á 17/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE OBRAS

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 29 /2008**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos

interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ale Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	IGREJA BATISTA BOAS NOVAS EM JUNDIAI	16238-9/2008
REQº	JURACY S. LIMA	16686-0/2003
REQº	ARLINDO AUGUSTO PEREIRA FILHO	29957-1/2007
REQº	MARCIO LAGE DA SILVA E ELISEO SANTOS DUR	14352-1/2003
REQº	ERALDO FONSECA	15996-3/2008
REQº	RAIMUNDA CARNEIRO DOS SANTOS E OUTRO	15346-1/2008
REQº	RUBENS ROVIGATTI	15466-7/2008
REQº	SUELI LEITE DA SILVA	12463-7/2008
REQº	MARIA DA GRAÇA MENDES ABREU E OUTRA	15903-9/2008
REQº	JURANDIR DA SILVA CORREIA	14038-5/2008
REQº	PLÁCIDO GARCIA	14212-6/2008
REQº	IVO FRANCOZO JUNIOR	14380-1/2008
REQº	ELZA DOS SANTOS CAMARGO	14975-8/2008
REQº	ANTONIO CARLOS KHAIRALLA	15080-6/2008
REQº	MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA	15081-4/2008
REQº	FREDERICO MAION CODARIM	15242-2/2008
REQº	LUCIANA DA GRAÇA SPONCHIADO MONROE	15265-3/2008
REQº	VANDERLEI SANTOS SILVA	15355-2/2008
REQº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA E OUTRA	15656-3/2008
ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
	ALESSANDRO MARTINS DE ARAUJO	12684-8/2008
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
	MARCEL MEIER	17011-9/2008
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	RONE LUIZ FRASSON	9586-0/2008
ARQº	GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA	
	CONDOMÍNIO LOG INN JUNDIAÍ	9630-6/2008
	JULIO MARTINHO FERREIRA	13302-6/2008
ARQº	HENRIQUE WEST DE CAMARGO	
	JURANDIR IENNE	19588-7/2002
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	SANTA ANGELA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	579-4/2008
	SANTA ANGELA URBANIZ. E CONSTR. LTDA	3013-1/2008
	SANTA ANGELA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	8441-9/2008
ARQº	JOSE ANTONIO TONOLI	
	ELISEU SILVA COSTA	11987-6/2008
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	OLDEMAR SULZ GONSALVES JUNIOR	13859-5/2008
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	EDUARDO ANTONIO JOSE DUARTE D'AGUA	30019-4/2004
ARQº	MARIA ALICE CONGLÍO RIBEIRO	
	ANIBAL FERREIRA DA SILVA	5628-4/2008
ARQº	MARIA DE FATIMA MUNAROLO	
	OSWALDO JOSE PEINADO CHAVES	8207-4/2008
ARQº	IVALDO JOSE CALLEGARI	
	PATRICIA E PIERRE HENRI MATALANI	10591-7/2008
ARQº	RICARDO JOSE GASPARI	
	IZIDRO COSTANARI	7605-0/2008
ARQº	RITA DE CASSIA VARGAS VALADAO	
	ALDO HUMBERTO MORALES PINO	25511-0/2007
EMPº	PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
	SANTA ISABEL EMPREEND. E PART. LTDA	8700-8/2008
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	MAURO CÉSAR GONÇALVES	11724-3/2008
ENGº	AMERICO CHINCHILLA JUNIOR	
	ROGERIO SILVERIO DOS SANTOS E OUTRA	12220-1/2008
	LUIZ FERNANDO FREIRE DE ANDRADE E OUTR	13844-7/2008
ENGº	APARECIDO JERSON CAZONI	
	CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LT	19547-4/2006
ENGº	CLÁUDIO ZOPONE	
	MARIA APARECIDA DE CAMARGO GASTALDO	22939-3/2004
ENGº	FAUZI HADDAD NETO	
	WILSON ROBERTO ENGHOLM	14517-8/2008
	JOSE ANILTON SANTOS	12473-6/2008
	JOÃO VINICIUS ROSA	14261-3/2008
ENGº	JOSE DE SOUZA LIMA	
	DAE S/A AGUA E ESGOTO	3042-0/2008
ENGº	JOSE ROBERTO ZAGO	
	JOÃO DE FREITAS SPINOLA (ESPOLIO)	11246-7/2008
ENGº	LUCY MERHY MARTINS BRAGA	
	FLAVIO MITURO EGUCHI	8272-8/2008
ENGº	MARCO ANTONIO APARECIDO FIGUEIREDO CABR	
	RUBENS MARTINS ROGÉRIO	13315-8/2008
ENGº	MARCOS ROBERTO ROCHA	
	NEUSA MARIA DE JESUS	24183-9/2007
ENGº	OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	
	ANTONIO VAGNER PAGANINI	25786-5/2004
	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE JUNDIAI	12521-2/2008

ENGº SERGIO BACCARAT MONTEIRO	
ALEXANDRE ALVES BISPO	13582-3/2008
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
LUIZ FERNANDO PRATES DA FONSECA E OUTR	11581-7/2008
COMERCIAL NICROTEX LTDA	12916-4/2008

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicou-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

Resultado da pré-seleção do Festival de Música Jundiá Canta Encanto 2008 .

Músicas de Jundiá classificadas para a fase municipal dia 31/07/08 às 20 horas na Sala Glória Rocha (em ordem alfabética) :

Músicas de Jundiá Classificadas para fase municipal dia 31/07/08

Músicas	Grupo
Amor por extenso	Os Caminhantes
Do que eu gosto	Dos Quatro
História por traz da história	Gulherme Sai
Lamuriando	Maicol Agiani
Minha força vem do berço	Tiago Amâncio
Nossa Terra	Raízes do Samba
Ode a Alegria	Barulho de Trem
Quem vai resolver	Entre Amigos
Santuário	Belemília
Sentimento	Rua 19

Músicas suplentes de Jundiá (por ordem de classificação) :

Colocação	Música	Grupo
1º	O Velho Jovem	Levi Alves Patez
2º	A Seca	Macondo
3º	O Seresteiro	Tião e Joel
4º	Herança	Ivani Bertolina
5º	Tenho Vida	The Praise

Músicas de outras cidades classificadas para a fase nacional dia 01/08/08 às 20 horas na Sala Glória Rocha (em ordem alfabética)

Músicas de outras Cidades Classificadas para fase nacional dia 01/08/08

Música	Grupo
Anjo Torto	Carlos Henry Sandoval
As Divergências do Mundo	Edson e Edilson
Banana Bananeira: História do Atravessador	Beto Santos
Calango da Terra	Paulo Mattos
Canto Rio	Braguinha Barroso
Coco Livre S/A	Genésio Tocantis e Grupo
Conflito de Valores	Experimentus
Dona Arminda	Wellington Assis
Enquanto Isso	Luiz Pardal
Gritos da Escuridão	Boas Novas

Músicas de outras cidades classificadas para a fase nacional dia 02/08/08 às 20 horas na Sala Glória Rocha (em ordem alfabética)

Músicas de outras cidades classificadas para a fase nacional dia 02/08/08

Música	Grupo
Luê Katu	Quizoombah
Malabares com Farinha	Paulo Monarco
Manhã Serena	Diorgem
Maracatu,Samba e Baião	Ito Moreno
Na Roda do Baião	Charlis Abraão
O Capoeira	Dimi Zumquê
O Mar	Banda Rubato Gandaia
Quando a peteca cair	Kleuton e Karen
Santa Cecília	Fabrcio dos Anjos
Vítima da Situação	Olhos do Beco

Músicas suplentes – de outras cidades (por ordem de classificação) :

Colocação	Música	Grupo
1º	Papel de Parede	Ingrid Souza Silva
2º	Planador	Giuseppina Rocha França
3º	Fruta	Edinho Queirós
4º	Menino Moleque	Clodoaldo Oliveira Santos
5º	Por isso a música	Regina Dias
6º	Sou Brasileiro	Lory Ferreira
7º	A hora do Progresso	Demofalmo
8º	Cantiga Segredo	Watmerly Alexandre Figueiredo

9º	A poesia Concreta	Banda de Argila
10º	Equilibrista	Sombagua

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretaria Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA

Edital SMC no. 015, de 26 de junho de 2008.

Referente ao Edital no. 009, de 29 de fevereiro de 2008 – Regulamento do Concurso de Microcontos. Publicamos os 50 (cinquenta) melhores microcontos, por ordem alfabética.

NOME	CONTO
ADILSON ANTONELLI	DR. BOLA
AIDA RADANOVIC	O GANDULA
ANDRÉ LUÍS MINUTTI	O PÁSSARO A PORTA
AURÉLIA CÁSSIA DE CASTRO TELLES CÉSAR PESTANA	IRMÁZINHA
AYRTON CORRÊA	A MULHER DE BRANCO
BRUNA PEPINO	VALIOSOS PEIXES VISITA DE INVERNO
ELIANA TANCREDI	NEM TUDO É HISTÓRIA
ELISANGELA APARECIDA PELEGRINELO	O VERDADEIRO AMOR
GABRIEL IRALLA LUCCAS	O ÚLTIMO VÔO A MULHER DO TEMPO
GERSONÍ MARIA CERQUEIRA	RITUAIS O CORETO E O CARNAVAL
IRACEMA CAMARGO NEVES BÜLL	FANTASIAS DONA CHIQUINHA
JOCELY RODRIGUES NADAL	SONHO SERTANEJO A JÓIA
JOSÉ MARTINS	A VIDA REAL A VARANDA
JULIANO CHAGAS	VOLTAR
LAZARA SANTA SIMÃO TEIXEIRA	REENCONTRO ASSOMBRAÇÃO EXISTE
LELIA ALICE BERTANHA	SONHOS AZUIS
LEVI ALVES PATEZ	O TESOURO DOS PÁSSAROS
LURDINHAH FURLAN	O RESGATE
MANOEL MESSIAS ALVES MACEDO	O JULGAMENTO
MARIA ANGELINA LORENÇON	COMO TODO DIA, MAS NÃO HOJE!
MARIA DE LOURDES CARDOSO DE SOUZA	UM BALÃO DUAS VIDAS MODIFICADAS
MARIA HELENA BOA HATTORI	A ESCADA
MARIA INÊS GUARDA TAFARELLO	FÉRIAS COM OS PAIS
MARIA SALETE BROMBAL	NÃO ERA DIA ÚTIL
MARIA VALÉRIA CESÁRIO MOURA DE CARVALHO	O NOME DA FLOR
MATILDE DINIZ LACERDA	MALUQUICE? NÃO!
NELSON DA SILVA	O RIO DA VIDA
PATRICIA MARTINS COSTANT	RECREIO
PEDRO LEITE DE CAMARGO	O HOMEM DO UMBIGO PORTA JÓIA APARIÇÃO
PRISCILA RODRIGUES FERNANDES	NÚMERO CONFIDENCIAL A MENINA INTERIOR
RENATA CORTE	AÇÚCAR E AFETO
ROBSON HEITOR MIAN	O HERÓI DON GIOVANNI
ROSENILDA RIBEIRO DE MENDONÇA FURKIM	FOLHETIM VÍCIO
SOLANGE FERNANDES VETRENKA	A MENINA E O TÚMULO
WALDOMIRO JOSÉ IMPERATO	O MOÇO POBRE E A BAILARINA DO CIRCO
WILLIAM FERNANDES DE SOUSA	ROMA
YOLANDA GNECCO	AMANHECER:PRESENTE DE DEUS APRENDIZ DAS CORES


SETRANS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

MAIO/ANO CALENDÁRIO – 2008

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiros, nº 321, Terra Nova, Jundiaí- S.P.

Fone 4537-2598 e 4537-3153.

CRUPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Av. Jundiaí, nº 1480, Sala 1, Bairro Anhangabaú, Jundiaí S.P.

Fone 4586-2266 e 4521-5528.

GASTALDO E CIA. LTDA- Av. Dr. Cavalcanti, nº 76- Vila Arens, Jundiaí- S.P.

Fone 4587-6928 e 4587-6525.

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	CHASSI	DATA DA APRENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APRENSÃO
CARRETA	N.CONSTA	AEX 2624	LONDRINA	9AAG12630RC013573	29/05/2008	BOM JESUS	18:15 HORAS
FIAT ELBA	CINZA	BZC 7289	COTIA	9BD146000R5209903	15/05/2008	BOM JESUS	11:25 HORAS
FIAT PALIO	CINZA	DCW 0870	JUNDIAÍ	9BD17809642087229	02/05/2008	GASTALDO	23:15 HORAS
FIAT PALIO	CINZA	CWO 9636	JUNDIAÍ	9BD178096W0726373	12/05/2008	GASTALDO	15:15 HORAS
FIAT PALIO	CINZA	CSD 4930	JUNDIAÍ	9BD178236Y0981874	14/05/2008	GASTALDO	16:00 HORAS
FIAT PALIO	PRATA	DMO 1891	JUNDIAÍ	9BD174DB42460296	18/05/2008	GASTALDO	00:10 HORAS
FIAT PALIO	CINZA	CYZ 5231	JUNDIAÍ	9BD17883JY0947642	28/05/2008	GASTALDO	15:30 HORAS
FIAT PREMIO	VERMELHA	CGO 9090	GUARULHOS	9BD14600003044098	07/05/2008	BOM JESUS	17:15 HORAS
FIAT TEMPRA	AZUL	CGC 7620	JUNDIAÍ	9BD159044T9164809	09/05/2008	BOM JESUS	19:10 HORAS
FIAT TEMPRA	PRATA	AEE 5996	CAJAMAR	9BD159000P9041630	29/05/2008	BOM JESUS	17:25 HORAS
FIAT TIPO	AZUL	AEU 0458	JUNDIAÍ	ZFA 16000	05/05/2008	BOM JESUS	21:50 HORAS
FIAT TIPO	PRETA	CDK 4529	ITATIBA	ZFA 160000S5140921	13/05/2008	BOM JESUS	17:30 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	HOO 1604	COTIA	N.CONSTA	21/05/2008	BOM JESUS	09:30 HORAS
FIAT UNO	PRATA	BGB 7672	JUNDIAÍ	9B0146000M3755112	16/05/2008	GASTALDO	12:55 HORAS
FIAT UNO	AZUL	JKU 7902	JUNDIAÍ	9BD146000P5102245	30/05/2008	GASTALDO	17:30 HORAS
FIAT UNO	CINZA	DCO 9601	N.CONSTA	9BD15B02R24285589	30/05/2008	GASTALDO	16:25 HORAS
FORD BELINA	VERDE	CBN 8824	SÃO PAULO	LB4PVG43895	09/05/2008	BOM JESUS	22:50 HORAS
FORD CORCEL II	PRETA	BZE 8170	JUNDIAÍ	LB4KYL94917	31/05/2008	BOM JESUS	22:20 HORAS
FORD DEL REY	PRATA	CGU 2747	JUNDIAÍ	N.CONSTA	17/05/2008	GASTALDO	02:35 HORAS
FORD ECOSPORT	PRATA	DVL 8228	SUMARÉ	9B7DE16P678827022	18/05/2008	BOM JESUS	05:50 HORAS
FORD ESCORT	PRATA	BRD 3080	JUNDIAÍ	N.CONSTA	24/05/2008	GASTALDO	03:30 HORAS
FORD ESCORT	AZUL	CCW 9771	LOUVEIRA	9BFZZZ54Z5B807744	26/05/2008	GASTALDO	18:15 HORAS
FORD ESCORT	VINHO	BOK 8011	JUNDIAÍ	9BFBXXLBAKBM86450	30/05/2008	GASTALDO	22:10 HORAS
FORD ESCORT	AZUL	GRK 2223	ITUPEVA	9BFZZZ54Z5B662499	31/05/2008	GASTALDO	05:25 HORAS
FORD F600	AZUL	BWH 7160	ITUPEVA	N.CONSTA	18/05/2008	BOM JESUS	06:15 HORAS
FORD MONDEO	PRETA	GSP 2551	JUNDIAÍ	WFOPFDXGBBWGP17352352	30/05/2008	GASTALDO	20:00 HORAS
FORS ESCORT	CINZA	FRH 7979	JUNDIAÍ	9BFZZ54ZPB413210	27/05/2008	GASTALDO	02:30 HORAS
GM BLAYZER	VERMELHA	CNM 2905	JUNDIAÍ	9B6116ARWC945662	30/05/2008	GASTALDO	21:20 HORAS
GM BLAZER	VERDE	CEM 8341	VÁRZEA PTA	9BG116CRTTC930089	30/05/2008	BOM JESUS	01:10 HORAS
GM CORSA	CINZA	CGU 1868	JUNDIAÍ	9BGSC08ZTTC810974	17/05/2008	BOM JESUS	15:15 HORAS
GM CORSA	PRATA	DST 8546	SÃO PAULO	9BGSA19E06D118544	29/05/2008	BOM JESUS	14:50 HORAS
GM CORSA SEDAN	VERDE	DDV 6698	VÁRZEA PTA	1C196990	30/05/2008	GASTALDO	19:20 HORAS
GM MONZA	PRATA	BFC 8715	CAJAMAR	FB013496	15/05/2008	BOM JESUS	18:12 HORAS
GM MONZA	VERDE	CZP 6358	JUNDIAÍ	9BGSJK11ZEB046054	11/05/2008	GASTALDO	07:50 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DLJ 9587	JUNDIAÍ	9C2HA07105R801573	04/05/2008	BOM JESUS	21:40 HORAS
HONDA BIZZ	VERMELHA	DEG 8801	ITUPEVA	9C2HA0701R020426	11/05/2008	BOM JESUS	19:30 HORAS
HONDA BIZZ	AZUL	DEO 0406	JUNDIAÍ	9C2HA07003R010091	21/05/2008	BOM JESUS	08:15 HORAS
HONDA BIZZ	AZUL	DNH 9593	CAMPO L. PTA	9C2HA0715R810833	21/05/2008	BOM JESUS	18:20 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DEQ 1475	JUNDIAÍ	9C2HA07002R007097	12/05/2008	GASTALDO	21:25 HORAS
HONDA BROS	PRETA	DWZ 6602	VÁRZEA PTA	9C2KD03208R002265	28/05/2008	GASTALDO	18:10 HORAS
HONDA CBX 250	AMARELA	DQU 1404	SOROCABA	9C2MC35008R011996	09/05/2008	BOM JESUS	22:10 HORAS
HONDA CG 125	PRATA	DCI 7842	JUNDIAÍ	9C2JC30101R184442	21/05/2008	BOM JESUS	23:14 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DLV 7533	JUNDIAÍ	9C2JC30705R075344	01/05/2008	BOM JESUS	15:25 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DPV 9631	JUNDIAÍ	9C2KC0B107R080918	03/05/2008	BOM JESUS	10:30 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	CTG 5655	JUNDIAÍ	9C2JC250WWR214031	04/05/2008	BOM JESUS	00:15 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DJV 0519	JUNDIAÍ	9C2JC30104R045551	15/05/2008	BOM JESUS	16:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DLV 6289	JUNDIAÍ	9C2KC08105R847306	16/05/2008	BOM JESUS	08:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DPV 8885	JUNDIAÍ	9CK08107R004618	19/05/2008	BOM JESUS	17:35 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DXJ 8063	JUNDIAÍ	9C2KC08107R119391	21/05/2008	BOM JESUS	18:20 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2KC08108R161005	21/05/2008	BOM JESUS	21:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DNP 7468	VÁRZEA PTA	9C2KC08106R806414	25/05/2008	BOM JESUS	17:06 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DPV 7568	JUNDIAÍ	9C2JC30706R873615	25/05/2008	BOM JESUS	16:10 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DYS 1184	CAMPO L. PTA	9C2JC3007R186091	25/05/2008	BOM JESUS	18:20 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	DOB 1707	SÃO PAULO	9C2KC08105R840913	27/05/2008	BOM JESUS	17:20 HORAS
HONDA CG TITAN	CINZA	DHD 3445	JUNDIAÍ	9C2JC30103R809134	31/05/2008	BOM JESUS	17:47 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DWZ 4486	JUNDIAÍ	9C2JC30708R541893	31/05/2008	BOM JESUS	22:10 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DXJ 7993	JUNDIAÍ	9C2JC30707R127071	02/05/2008	GASTALDO	14:15 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DPV 8095	JUNDIAÍ	9C2KC08506RG59682	11/05/2008	GASTALDO	06:44 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DWZ 4388	JUNDIAÍ	9C2KC08208RO421107	16/05/2008	GASTALDO	00:20 HORAS
HONDA CG TITAN	CINZA	DWV 9372	JUNDIAÍ	9C2KC08607R19806	20/05/2008	GASTALDO	18:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DWZ 3135	JUNDIAÍ	9C2KCD8108R070248	21/05/2008	GASTALDO	01:00 HORAS

HONDA CG TITAN	PRETA	DPV 8003	JUNDIAÍ	9C2KC08106R959343	28/05/2008	GASTALDO	20:55 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DFB 6714	CAJAMAR	9C2JC301R809426	28/05/2008	GASTALDO	14:40 HORAS
HONDA NX 150	VERMELHA	CJN 4383	JUNDIAÍ	9C2KD0101KR00256	25/05/2008	BOM JESUS	15:58 HORAS
HONDA NX 200	VERMELHA	HRB 4799	JUNDIAÍ	9C2KD0101KR009273	21/05/2008	BOM JESUS	21:40 HORAS
HONDA NX FALCON	PRETA	DVX 0584	VARZEA PTA	9C2ND07007R001495	13/05/2008	BOM JESUS	21:30 HORAS
HONDA NXR BROS	VERMELHA	DJY 4271	UBATUBA	9C2JD20204R008206	13/05/2008	BOM JESUS	11:00 HORAS
HONDA TWISTER	AMARELA	DWZ 3189	JUNDIAÍ	9C2MC35008R020661	09/05/2008	BOM JESUS	20:20 HORAS
HONDA TWISTER	AMARELA	DWZ 3189	JUNDIAÍ	9C2MC35008R020661	11/05/2008	BOM JESUS	21:00 HORAS
HONDA TWISTER	AMARELA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2MC35008R011967	17/05/2008	BOM JESUS	13:53 HORAS
HONDA TWISTER	PRATA	DWV 9541	LOUVEIRA	9C2MC35008R008525	21/05/2008	BOM JESUS	16:15 HORAS
HONDA TWISTER	PRETA	DZP 5501	SÃO PAULO	9C2MC35008R033972	27/05/2008	BOM JESUS	17:20 HORAS
HONDA TWISTER	VERMELHA	DPI 4141	ITUPEVA	9C2MC35006R014626	29/05/2008	BOM JESUS	17:25 HORAS
HONDA TWISTER	VERMELHA	DAF 2707	JUNDIAÍ	9C2MC3500ZR004756	22/05/2008	GASTALDO	17:50 HORAS
HONDA XLX 350	AZUL	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2ND0401MR310814	19/05/2008	BOM JESUS	23:20 HORAS
MERCEDES 1618	BRANCA	DUU 7675	SANTO ANDRÉ	9BM386014LB921138	07/05/2008	BOM JESUS	12:09 HORAS
PEUGEOT	PRETA	DVC 8618	JUNDIAÍ	9362AKFW97B0241	24/05/2008	GASTALDO	21:50 HORAS
RENAULT CLIO	PRETA	DAN 2113	N.CONSTA	93Y1B11S1JZZ8961	30/05/2008	GASTALDO	16:00 HORAS
RENAULT MEGANE	AZUL	CQX 2292	SERTÃOZINHO	8A1L64GTZV5002333	11/05/2008	GASTALDO	06:25 HORAS
SUNDOWN WEB 100	PRETA	DLV 7789	JUNDIAÍ	94JAXFBG55M010414	27/05/2008	BOM JESUS	21:00 HORAS
SUZUKI INTRUDER	VERMELHA	DPZ 4277	CAMPO L.PTA	9CDNF41AJ7M025255	09/05/2008	BOM JESUS	14:25 HORAS
SUZUKI YES 125	AZUL	DWZ 3284	JUNDIAÍ	9CDNF41LJ8M111529	19/05/2008	BOM JESUS	11:48 HORAS
VIATURA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	20/05/2008	GASTALDO	10:15 HORAS
VW BRASÍLIA	AMARELA	CAD 2327	VÁRZEA PTA	B545338	06/05/2008	GASTALDO	11:40 HORAS
VW FUSCA	BRANCA	BIX 6155	JUNDIAÍ	BP825803	04/05/2008	BOM JESUS	22:43 HORAS
VW FUSCA	VERMELHA	CPY 7029	JUNDIAÍ	BS293323	04/05/2008	GASTALDO	00:30 HORAS
VW FUSCA	VERDE	BZP 7322	JUNDIAÍ	BO157835	22/05/2008	GASTALDO	16:00 HORAS
VW GOL	PRATA	DDF 3846	VÁRZEA PTA	9BWZZZ30ZM1038062	01/05/2008	BOM JESUS	18:12 HORAS
VW GOL	AZUL	HWH 3267	SÃO PAULO	9BWCA05X01T1A7568	09/05/2008	BOM JESUS	23:26 HORAS
VW GOL	PRETA	CVY 2883	SÃO PAULO	9BWZZZ373WT029090	19/05/2008	BOM JESUS	18:30 HORAS
VW GOL	BRANCA	DOG 7778	CAMPO L. PTA	9BWZZZ377RT014607	19/05/2008	BOM JESUS	19:00 HORAS
VW GOL	BRANCA	DMF 3146	COCAL DO SUL	9BWCBA45X54P038654	25/05/2008	BOM JESUS	16:40 HORAS
VW GOL	BRANCA	BMI 8421	FCO MORATO	9BWZZZ30ZPT077545	31/05/2008	BOM JESUS	00:04 HORAS
VW GOL	AZUL	BPD 1293	JUNDIAÍ	9BWZZZ30ZNT09564	01/05/2008	GASTALDO	06:00 HORAS
VW GOL	BRANCA	CJD 8463	JUNDIAÍ	9BWZZZ30ZD1430975	02/05/2008	GASTALDO	16:45 HORAS
VW GOL	CINZA	DEM 3872	SÃO PAULO	9BWCAOX511T029334	14/05/2008	GASTALDO	15:35 HORAS
VW GOL	CINZA	DCO 6218	VÁRZEA PTA	9BWCA05X91PD70580	16/05/2008	GASTALDO	15:00 HORAS
VW GOL	VERMELHA	BKG 1653	VÁRZEA PTA	N.CONSTA	18/05/2008	GASTALDO	18:10 HORAS
VW GOL	PRETA	DNI 6342	JUNDIAÍ	9BWCAD57257021748	20/05/2008	GASTALDO	14:45 HORAS
VW GOL	PRATA	CUB 2557	JUNDIAÍ	9BWCAISX748100157	20/05/2008	GASTALDO	12:45 HORAS
VW GOL	BRANCA	CCY 3509	JUNDIAÍ	9BWZZZ30ZSP131059	22/05/2008	GASTALDO	23:45 HORAS
VW GOL	VERMELHA	CJI 1688	JUNDIAÍ	9BWZZZ377VT038922	29/05/2008	GASTALDO	02:45 HORAS
VW GOLF	PRETA	BWR 2919	JUNDIAÍ	VVWCG81H1SW475846	13/05/2008	BOM JESUS	12:35 HORAS
VW GOLF	PRETA	BEJ 1101	JUNDIAÍ	9BWAA01JX54016558	30/05/2008	GASTALDO	15:50 HORAS
VW GOLF	AZUL	BVN 8811	FCO DA ROCHA	3VW1931HLSM307543	30/05/2008	GASTALDO	15:30 HORAS
VW KOMBI	BEGE	CJZ 2648	AMERICANA	BH701168	31/05/2008	BOM JESUS	15:35 HORAS
VW PARATI	VERDE	CPY 5278	JARINU	9BWZZZ30ZPP247563	07/05/2008	BOM JESUS	12:09 HORAS
VW PARATI	PRETA	AKK 3960	JUNDIAÍ	9BWDA05X33T017632	31/05/2008	GASTALDO	05:25 HORAS
VW QUANTUM	CINZA	BOL 3573	SÃO PAULO	9BWZZZ332HP204611	12/05/2008	GASTALDO	00:40 HORAS
VW SANTANA	PRATA	DAX 4174	ITU	9BWZZZ3277YP011716	29/05/2008	BOM JESUS	21:20 HORAS
VW SAVEIRO	BEGE	CDG 0761	JUNDIAÍ	9BWZZZ30ZSP111622	31/05/2008	BOM JESUS	00:04 HORAS
VW SAVEIRO	BRANCA	DXS 2321	JUNDIAÍ	9BWEB05W97P057348	30/05/2008	GASTALDO	09:10 HORAS
VW VOYAGE	BRANCA	CPY 9783	JUNDIAÍ	N.CONSTA	22/05/2008	BOM JESUS	04:23 HORAS
VW VOYAGE	PRATA	BTK 4954	JUNDIAÍ	9BWZZZ30ZDP082556	16/05/2008	GASTALDO	16:20 HORAS
VW VOYAGE	AZUL	CLM 2891	CAMPO L. PTA	9BWZZZ30261421407	30/05/2008	GASTALDO	15:50 HORAS
VW VOYAGE	MARRON	CYM 9694	N.CONSTA	9BWZZZ30ZHT039623	30/05/2008	GASTALDO	15:25 HORAS
YAMAHA RD 135	VERMELHA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C62MW000H0003202	29/05/2008	GASTALDO	02:10 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DKM 0232	VARZEA PTA	9C6KE044040047890	17/05/2008	BOM JESUS	21:40 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DOZ 9142	VÁRZEA PTA	9C6KE092060019331	21/05/2008	BOM JESUS	20:00 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DGM 8720	JUNDIAÍ	9C6KE043030008836	27/05/2008	BOM JESUS	16:50 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DYS 1210	JUNDIAÍ	9C6KE092080157343	24/05/2008	GASTALDO	03:10 HORAS

DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEFERIDO (2ª reunião) 00249/2008 00352/2008 00356/2008 00359/2008 00360/2008 00363/2008 00365/2008 00367/2008 00368/2008 00370/2008 00371/2008 00372/2008 00374/2008 00375/2008 00377/2008 00378/2008 00379/2008 00382/2008 00387/2008 00389/2008 00390/2008 00391/2008 00396/2008 00408/2008 00409/2008	Data: 12/06/2008	DEFERIDO (1ª reunião) 00613/2008 00616/2008 00618/2008 INDEFERIDO (1ª reunião) 00580/2008 00582/2008 00583/2008 00584/2008 00586/2008	Data: 05/06/2008	00602/2008 00603/2008	
		<u>JARI</u>		<u>JARI</u>	
		INDEFERIDO (2ª reunião) 00588/2008 00593/2008 00594/2008 00595/2008 00596/2008 00597/2008 00598/2008 00599/2008	Data: 05/06/2008	00610/2008 00611/2008 00612/2008 00614/2008 00617/2008 00621/2008 00622/2008 00623/2008 00624/2008 00627/2008 00630/2008 00633/2008	Data: 12/06/2008
INDEFERIDO (2ª reunião) 00361/2008 00366/2008 00369/2008 00373/2008 00376/2008 00380/2008 00381/2008 00385/2008 00386/2008 00388/2008 00392/2008	Data: 12/06/2008	<u>JARI</u>		<u>JARI</u>	
		DEFERIDO (2ª reunião) 00606/2008 00607/2008 00615/2008 00632/2008 00634/2008 INDEFERIDO (2ª reunião) 00604/2008 00605/2008 00608/2008 00609/2008	Data: 12/06/2008	DEFERIDO (2ª reunião) 00592/2008 00648/2008 EM TRAMITAÇÃO (2ª reunião) 00626/2008 00652/2008 INDEFERIDO (2ª reunião) 00549/2008 00550/2008 00587/2008 00589/2008 00635/2008 00636/2008 00637/2008 00639/2008	Data: 19/06/2008 Data: 19/06/2008 Data: 19/06/2008
<u>JARI</u>		<u>JARI</u>		<u>JARI</u>	
DEFERIDO (2ª reunião) 00575/2008 00585/2008 EM TRAMITAÇÃO (2ª reunião) 00576/2008 00589/2008 00590/2008 00592/2008 INDEFERIDO (2ª reunião) 00404/2008 00531/2008 00545/2008 00572/2008 00574/2008 00577/2008 00579/2008	Data: 05/06/2008 Data: 05/06/2008 Data: 05/06/2008	DEFERIDO (1ª reunião) 00629/2008 00631/2008 EM TRAMITAÇÃO (1ª reunião) 00619/2008 00620/2008 00625/2008 00626/2008 00628/2008 INDEFERIDO (1ª reunião) 00591/2008 00600/2008 00601/2008	Data: 12/06/2008 Data: 12/06/2008 Data: 12/06/2008	DEFERIDO (1ª reunião) 00655/2008 00656/2008 00657/2008 00664/2008 INDEFERIDO (1ª reunião) 00640/2008 00642/2008 00643/2008 00644/2008 00645/2008 00646/2008 00647/2008 00649/2008 00650/2008 00651/2008 00653/2008 00654/2008	Data: 19/06/2008 Data: 19/06/2008

FUMAS

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Concorrência Nº 03/08 – Permissão de serviços públicos de inumação e exumação de cadáveres e restos mortais a título precário nos cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro, adjudicado à empresa:

- MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA..

Por apresentar os menores preços e por ter atendido as exigências do Edital.

Conforme Processo nº 00484-7/08

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Tomada de Preços Nº 06/08 – Cadastramento Sócio Econômico e Habitacional das Famílias Residentes no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, adjudicado à empresa:

- ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.

Por ser a única empresa a apresentar proposta, por ter ofertado preço abaixo do estimado e por ter atendido as exigências do Edital.

Conforme Processo nº 00828-5/08

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 00872-3/08 – Fornecimento parcelado de materiais de limpeza .

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite nº 10/08, às empresas:

- RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA R\$ 6.959,80;

- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 30.144,30.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 060/2008, de 29/05/2008 – resolvendo AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal do Prof. **ARIOVALDO HAUCK DA SILVA**, Professor AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA, a contar desta data, passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta constante do processo FMJ- 97/2008, cujo descumprimento ensejará a suspensão

imediate da ampliação da carga horária ora autorizada, com efeito retroativo a 12/5/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FMJ- 071/2008, de 25/6/2008 - resolvendo conceder à funcionária Drª **EDNA MARINA CAPPI MAIA**, R.G. nº 4.637.332-9/SSP-SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/7/2008.

PORTARIA FMJ- 072/2008, de 25/6/2008 - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **ROGÉRIO BONASSI MACHADO**, R.G. nº 15.894.066-SSP/SP, Professor ADJUNTO do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/7/2008.

PORTARIA FMJ- 073/2008, de 25/6/2008 - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS**, R.G. nº 4.520.954-SSP/SP, Professor AUXILIAR do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/7/2008.

PORTARIA FMJ- 074/2008, de 25/6/2008 - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **HÉLIO ALVIMAR LOTÉRIO**, R.G. nº 4.648.715-SSP/SP, Professor ADJUNTO do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/7/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2008

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: Instituto de Patologia Cardoso de Almeida

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames anátomo-patológicos para a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 12 (doze) meses, no período de 23/06/2008 a 22/06/2009.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Assinatura: 23/06/2008

Término: 22/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2008

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: Marcos Alexandre Maia - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na colocação de vidros com fornecimento de material e mão-de-obra, no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Assinatura: 23/06/2008

Término: 23/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2008

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: Molinero Elétrica Ltda. ME

Objeto: Contratação de mão-de-obra de empresa especializada para adequação das instalações hidráulicas e elétricas e sistema de alarme de incêndio do prédio sede e anexos da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Assinatura: 25/06/2008

Término: 24/08/2008

EDITAL FMJ – 49/2008, de 23/06/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade

de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de JUNHO de 2008 foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nominados:

JUNHO/2008		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
LUZIA APARECIDA F. DA COSTA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 21/06/08 (15%)

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e oito (23/06/2008).

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 050/2008, de 26/5/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 138/2007, e do Edital FMJ- 030/2008, de 29/4/2008;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 26 de junho de 2008, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 030/2008, de 29/4/2008.

2. Participaram da Banca Examinadora do referido concurso os Exmos. Senhores: Profª Drª **EDNA MARINA CAPPI MAIA**, Professora Adjunta da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **IVO CARELLI FILHO**, Professor Regente do Departamento de Ginecologia da Faculdade de Medicina do ABC; Prof. Dr. **CÉSAR CABELLO DOS SANTOS**, Professor Associado Livre Docente da Disciplina de Mastologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), como MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados pelo Conselho Técnico Administrativo e nomeados através da Portaria FMJ- 068/2008, de 19/6/2008.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso público e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
THOMAS RAFAEL GOLLOP	2832.605	9,8	1º
ANA CAROLINA MARCHESENI DE CAMARGO	29.156.782-4	9,0	2º
ARMANDO ANTUNES JUNIOR	12.555.013-3	8,8	3º
ALEXANDRE DE SOUZA VIOLA	25.799.493-2	7,5	4º

4. Uma das candidatas inscritas não compareceu para prestar as provas e foi desclassificada pela Banca Examinadora.

5. Os candidatos acima, aprovados e classificados em 1º e 2º lugar no referido concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ficam convocadas a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, à Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiaí, SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.

6. O presente concurso terá a validade por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

7. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito (26/6/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORRGAÇÃO "III"

CONTRATO – 009/2005

OBJETO: Prestação de Serviços de organização e regência de coral de alunos, professores e funcionários da ESEF.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Monica Adolpho Martins

ASSINATURA: 27.06.2008

FUNDAMENTO: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 9.749,40 (Nove mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Jundiá, 27 de junho de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Edital nº 019/08
De 10 de junho de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, nos termos da Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às Instruções 02/2002, seção I, Artigo 78, Inciso XXX, que dispõem acerca do controle interno, que a tabela de salários, no período de **01.01.2008 a 29.02.2008** é a seguinte:

Escola Superior de Educação Física de Jundiá
Valores em reais

Tabela de Vencimentos – 40 horas

Grupo I		Grupo II		Grupo III	
602,18	A	748,59	A	1.027,27	A
632,29	B	786,02	B	1.073,38	B
663,91	C	825,32	C	1.127,05	C
697,10	D	866,59	D	1.183,40	D
731,96	E	909,92	E	1.242,57	E
768,55	F	955,42	F	1.304,70	F
806,98	G	1.003,19	G	1.369,94	G
847,33	H	1.053,35	H	1.438,43	H
889,70	I	1.106,01	I	1.510,36	I
984,18	J	1.161,31	J	1.585,87	J
980,89	K	1.219,38	K	1.665,17	K
1.029,94	L	1.260,35	L	1.748,43	L
1.081,43	M	1.344,37	M	1.835,85	M
1.135,51	N	1.411,59	N	1.927,64	N
1.192,28	O	1.482,16	O	2.024,02	O
1.251,89	P	1.556,27	P	2.125,22	P
1.314,49	Q	1.634,09	Q	2.231,48	Q
1.380,21	R	1.715,79	R	2.343,06	R
1.449,22	S	1.801,58	S	2.460,21	S
1.521,69	T	1.891,66	T	2.583,22	T
1.597,77	U	1.986,24	U	2.712,38	U
1.677,66	V	2.085,56	V	2.848,00	V
1.761,54	W	2.189,83	W	2.990,40	W
1.849,62	X	2.299,32	X	3.139,92	X

Grupo IV		Grupo V		DOCENTES	
Sal.Hora	GRAU	Sal.Hora	GRAU	Sal.Hora	GRAU
1.479,90	A	2.184,94	A	28,50	A
1.553,90	B	2.294,90	B	29,35	B
1.631,59	C	2.408,89	C	30,23	C
1.713,17	D	2.529,34	D	31,14	D
1.798,83	E	2.655,80	E	32,07	E

1.888,77	F	2.788,59	F	33,03	F
1.983,21	G	2.928,02	G	34,02	G
2.082,37	H	3.074,43	H	35,04	H
2.186,49	I	3.228,15	I	36,09	I
2.295,81	J	3.389,55	J	37,17	J
2.410,60	K	3.589,03	K	38,28	K
2.531,13	L	3.736,98	L	39,43	L
2.657,69	M	3.923,83	M	40,61	M
2.790,57	N	4.120,02	N	41,83	N
2.980,10	O	4.326,02	O	43,08	O
3.076,61	P	4.542,33	P	44,37	P
3.230,44	Q	4.769,44	Q	45,70	Q
3.391,96	R	5.007,91	R	47,07	R
3.661,56	S	5.258,31	S	48,48	S
3.739,63	T	5.821,23	T	49,93	T
3.926,62	U	5.979,29	U	51,43	U
4.122,95	V	6.087,15	V	52,97	V
4.329,09	W	6.391,51	W	54,56	W
4.545,54	X	6.711,08	X		

1.083,07	L	1.346,41	L	1.838,65	L
1.137,23	M	1.413,73	M	1.930,58	M
1.194,09	N	1.484,42	N	2.027,11	N
1.253,79	O	1.558,64	O	2.128,47	O
1.316,48	P	1.636,57	P	2.234,89	P
1.382,31	Q	1.718,40	Q	2.346,63	Q
1.451,42	R	1.804,32	R	2.463,97	R
1.523,99	S	1.894,54	S	2.587,16	S
1.600,19	T	1.989,27	T	2.716,52	T
1.680,20	U	2.088,73	U	2.852,35	U
1.764,21	V	2.193,17	V	2.994,97	V
1.852,42	W	2.302,82	W	3.144,71	W
1.945,04	X	2.417,96	X	3.301,95	X

Tabela – Pós graduação

Titulação	Valor Hora aula
Professor mestre	59,79
Professor doutor	69,08
Cargos em comissão	
CC-01	6.608,04
CC-02	5.203,50
CC-03	3.801,70
CC-04	2.029,19
CC-05	1.609,34
CC-06	1.420,43
CC-07	1.193,14
CC-08	1.012,70
CC-09	832,66
Função de Confiança	
FC-02	317,17
FC-03	238,01

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos dez dias do mês de junho de dois mil e oito.

Augusta Cristina Félix Jacob
Secretária

Edital nº 020/08
De 10 de junho de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, nos termos da Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às Instruções 02/2002, seção I, Artigo 78, Inciso XXX, que dispõem acerca do controle interno, que a tabela de salários, no período de **01.03.2008 a 31.12.2008** é a seguinte:

Escola Superior de Educação Física de Jundiá
Valores em reais

Tabela de Vencimentos – 40 horas

Grupo I		Grupo II		Grupo III	
633,25	A	787,22	A	1.075,02	A
664,91	B	826,58	B	1.128,77	B
698,16	C	867,91	C	1.185,21	C
733,07	D	911,31	D	1.244,47	D
769,72	E	956,87	E	1.306,69	E
808,21	F	1.004,71	F	1.372,03	F
848,62	G	1.054,95	G	1.440,63	G
891,05	H	1.107,70	H	1.512,66	H
935,60	I	1.163,08	I	1.588,29	I
982,38	J	1.221,24	J	1.667,71	J
1.031,50	K	1.282,30	K	1.751,09	K

Grupo IV		Grupo V		DOCENTES	
Sal.Hora	GRAU	Sal.Hora	GRAU	Sal.Hora	GRAU
1.556,26	A	2.297,68	A	29,97	A
1.634,07	B	2.412,56	B	30,86	B
1.715,78	C	2.533,19	C	31,79	C
1.801,57	D	2.659,85	D	32,75	D
1.891,64	E	2.792,84	E	33,72	E
1.986,23	F	2.932,49	F	34,73	F
2.085,54	G	3.079,11	G	35,78	G
2.189,81	H	3.233,07	H	36,85	H
2.299,30	I	3.394,72	I	37,95	I
2.414,27	J	3.564,46	J	39,09	J
2.534,98	K	3.742,68	K	40,26	K
2.661,73	L	3.929,81	L	41,46	L
2.794,82	M	4.126,30	M	42,71	M
2.934,56	N	4.332,62	N	43,99	N
3.081,29	O	4.549,25	O	45,30	O
3.235,35	P	4.776,71	P	46,66	P
3.397,12	Q	5.015,55	Q	48,06	Q
3.566,98	R	5.266,32	R	49,50	R
3.745,33	S	5.529,64	S	50,98	S
3.932,59	T	5.806,12	T	52,51	T
4.129,22	U	6.096,43	U	54,08	U
4.335,68	V	6.401,25	V	55,70	V
4.552,47	W	6.721,31	W	57,38	W
4.780,09	X	7.057,38	X		

Tabela – Pós graduação

Titulação	Valor Hora aula
Professor mestre	59,79
Professor doutor	69,08
Cargos em comissão	
CC-01	6.949,01
CC-02	5.472,00
CC-03	3.997,87
CC-04	2.133,90
CC-05	1.692,38
CC-06	1.493,72
CC-07	1.254,71
CC-08	1.064,95
CC-09	875,62
Função de Confiança	
FC-02	333,72
FC-03	250,29

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos dez dias do mês de junho de dois mil e oito.

Augusta Cristina Félix Jacob
Secretária

Portaria nº 030/08
De 26 de junho de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais especialmente a contidas na L.C. nº 348/02,.....

DESIGNA a servidora Eliana de Souza, Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, inscrita no C.R.C. sob o nº 1SP182132/O-4, pertencente ao quadro de pessoal celetista, para exercer em substituição, o cargo de Contador, grupo V, grau A, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, ficando revogada a Portaria nº 028 de 09 de novembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
Secretária

Portaria nº 31/2008
De 26 de junho de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais especialmente a contidas na L.C. nº 348/02,.....

DESIGNA a servidora **Célia Aparecida Simão Silva**, Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal celetista, para exercer em substituição, o cargo de Administrado Público, grupo V, grau A, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, ficando revogada a Portaria nº 029 de 05 de dezembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
Secretária

Portaria nº 032/2008
De 26 de junho de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais especialmente a contidas na L.C. nº 348/02,.....

DESIGNA o servidor **Ricardo Alves Manacero**, Agente de Suporte Administrativo, Categoria IV para responder pela Chefia da Seção de Compras e Licitações da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, atribuindo-lhe uma Função de Confiança – (FC-2), ficando revogada a Portaria nº 034 de 06 de dezembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
Secretária

Portaria nº 033/2008
De 26 de junho de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais especialmente a contidas na L.C. nº 348/02,.....

DESIGNA o servidor **Henrique José Bocanera**, Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Agente de Suporte Administrativo, Categoria IV, grupo III, grau D e responder pela Chefia do Almoxarifado da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, atribuindo-lhe uma Função de Confiança – (FC-2).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
Secretária

Portaria nº 034/2008
De 26 de junho de 2008

Professor Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

..... **DESIGNA** os Professores Amadeu Tunini Doro, Varli José Dorighelli, João Batista Arcângelo, Sérgio da Silva Zavan, Volmer Áureo Pianca, Teresa Helena B. Martins, Maria de Lurdes Schneider Cavallari, Adriano Rogério Celante, Alceu Eder Massucato, Bettina Ursula Weisser Ried, Cláudio Manuel Horta Duque, Cleuza Maria de Almeida, Daniel Presoto, Davi Rodrigues Poit, Elenir Vasconcellos, Fernando Balbino, Fabiana Spina Martinelli, Graciele Massoli Rodrigues, José Ari Carletti de Oliveira, Jurandir Ienne, Luiz Roberto Innocente, Marcelo Conte, Maria Aparecida Mezzalira Gomes, Maria Carolina Pedroso Scoz, Maria Teresa Krahenbuhl Leitão, Nestor José Mostério, Olival Cardoso do Lago, Pedro Rocha Lemos, Renata Costa Toledo Russo, Renata Elsa Stark, Rita de Cássia Orsi, Vanderlei Seregati, Vicente Genovez, Wagner Roberto da Silva, para integrar a Comissão encarregada de preparar, fiscalizar e realizar as provas para o Concurso Vestibular de 2008, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sob a presidência do Diretor da Autarquia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada e registrada na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá e na Imprensa Oficial do Município, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito.

Profª: Augusta Cristina Félix Jacob
Secretária



EDITAL N.º 025, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA**, visando o provimento dos cargos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 1686/2008.....

FAZ SABER que, na Prova Prática da Seleção Interna Competitiva para promoção ao cargo de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II, foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAPA	PONTOS
1	Márcio Ferreira dos Santos	1478	8,89
2	Florisvaldo André Roncalho	1467	8,11
3	Nelson de Sá	1636	8,81
4	José Ademar Coelho Ferro	1422	8,82
5	Itamar Alves de Menezes	1434	8,75
6	Luiz Pereira	1412	8,95
7	Jovanil Ramos da Silva	1276	8,61
8	Reinaldo Santos Silva	1468	9,02
9	Genivaldo Ribeiro dos Santos	1440	9,24
10	Aparecido Timóteo	1423	8,67
11	Marcelo da Costa Felipe	1439	9,00
12	João Donizete Custódio	1443	8,54
13	Marcos Aurélio Pinto	1287	9,15
14	Antonio Marcelino dos Santos	1199	8,23
15	Geraldo Gomes de Melo	1426	8,58
16	Ivanildo Evangelista	1625	8,36
17	Oswaldo Mendonça Ferreira	1465	9,06
18	Milton Roberto de Marchi	1277	9,18
19	Benito Teles Carneiro	1638	7,59
20	Hélio Ferreira	1481	7,96
21	Luiz Rivera Pereira	1445	8,80
22	Antonio Marcos Montanheiro	1437	8,69
23	Atílio Soares de Barros	1526	7,98
24	Mariano Raimundo Carvalho	1444	8,74
25	Miguel Juvenal das Neves	1418	8,63
26	Lenildo Barbosa de Souza Silva	1626	8,62
27	Adeílido Anastácio da Silva	1414	9,30

28	Geraldo Moreira dos Santos	1410	7,70
29	Marcelino Donizete Queiroz	1403	8,98
30	Antonio de Passos Quirino	1200	6,31
31	Sergio Correia da Silva	1460	8,59
32	João Batista dos Santos	1427	8,09
33	Neri Bispo Ferreira	1153	8,83
34	Júlio José dos Santos	1273	6,65
35	Admir Rúbio	1689	7,92
36	Rodnei dos Santos	1416	9,18
37	Luis Gonçalves Oliveira	1578	7,97
38	Adilson Alves da Silva	1446	7,34
39	Braz de Oliveira Coveiro	1429	8,74
40	José Alves dos Santos	1425	8,88
41	José Augusto de Almeida	1454	7,70
42	José Antonio Ferreira	1452	7,05
43	Oswaldo Teixeira Neto	1283	8,32
44	José Maria da Silva	1453	8,41
45	Roberto Magalhães Cotarelli	1458	8,70
46	Aguinaldo Muniz	1436	8,57
47	Ramon Lúcio de Jesus	1627	8,73
48	Getúlio Brasil Ferrarezi	1419	8,07

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N.º 026 , DE 26 DE JUNHO DE 2008 .

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA**, visando o provimento dos cargos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1686/2008.....

FAZ SABER que, na Prova Prática da Seleção Interna Competitiva para promoção ao cargo de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III, foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAPA	PONTOS
1	Florisvaldo André Romcaho	1467	7,80

2	Nelson de Sá	1636	7,30
3	José Ademar Coelho Ferro	1422	9,40
4	Itamar Alves de Menezes	1434	9,75
5	Luiz Pereira	1412	8,15
6	Jovanil Ramos da Silva	1276	8,50
7	Reinaldo Santos Silva	1468	9,80
8	Márcio Ferreira dos Santos	1478	8,35
9	Genivaldo Ribeiro dos Santos	1440	8,90
10	Aparecido Timóteo	1423	6,00
11	Marcelo da Costa Felipe	1439	9,25
12	João Donizete Custódio	1443	7,65
13	Marcos Aurélio Pinto	1287	9,80
14	Antonio Marcelino dos Santos	1199	6,85
15	Geraldo Gomes de Melo	1426	5,65
16	Ivanildo Evangelista	1625	9,25
17	Oswaldo Mendonça Ferreira	1465	9,75
18	Milton Roberto de Marchi	1277	9,00
19	Benito Teles Carneiro	1638	7,05
20	Hélio Ferreira	1481	8,85
21	Luiz Rivera Pereira	1445	6,95
22	Antonio Marcos Montanheiro	1437	8,40
23	Atílio Soares de Barros	1526	8,30
24	Mariano Raimundo Carvalho	1444	6,50
25	Miguel Juvenaldas Neves	1418	8,55

26	Lenildo Barbosa de Souza Silva	1626	7,70
27	Adeildo Anastácio da Silva	1414	9,50
28	Geraldo Moreira dos Santos	1410	9,90
29	Marcelino Donizete Queiroz	1403	9,20
30	Antonio de Passos Quirino	1200	5,50
31	Sergio Correia da Silva	1460	8,75
32	João Batista dos Santos	1427	8,80
33	NerY Bispo Ferreira	1153	8,25
34	Júlio José dos Santos	1273	8,95
35	Admir Rúbio	1689	8,05
36	Rodnei dos Santos	1416	8,85
37	Luis Gonçalves Oliveira	1578	9,75
38	Adilson Alves da Silva	1446	6,85
39	Braz de Oliveira Coveiro	1429	8,95
40	José Alves dos Santos	1425	9,95
41	José Augusto de Almeida	1454	7,70
42	José Antonio Ferreira	1452	5,75
43	Oswaldo Teixeira Neto	1283	9,70
44	José Maria da Silva	1453	9,40
45	Roberto Magalhães Cotarelli	1458	8,95

46	Aguinaldo Muniz	1436	8,60
47	Ramon Lúcio de Jesus	1627	8,85
48	Getúlio Brasil Ferrarezi	1419	8,10

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N.º 027 , DE 26 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA**, visando o provimento dos cargos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1686/2008.....

FAZ SABER que, na Prova Prática da Seleção Interna Competitiva para promoção ao cargo de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV, foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAPA	PONTOS
1	Norival Cioca	1285	9,00
2	Oswaldino Ferreira de Souza	1169	9,00

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N.º 028, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/2008.....

FAZ SABER que, na Prova Prática da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II, foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAPA	PONTOS
1	Sebastião Abílio dos Anjos	1066	7,44
2	Elias de Paula	1025	8,72
3	Laércio Bispo dos Santos	1056	8,43
4	Elias Alves	1062	8,24

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N.º 029, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/2008.....

FAZ SABER que, na Prova Prática da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III, foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAPA	PONTOS
1	Sebastião Abílio dos Anjos	1066	6,85
2	Eliás de Paula	1025	7,75
3	Laércio Bispo dos Santos	1056	5,00
4	Elias Alves	1062	7,15

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N.º 030, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/2008.....

FAZ SABER que, na Prova Prática da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV, foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAPA	PONTOS
1	Mário Alves	757	9,50
2	Wilson Bernardo	1113	9,30

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado

na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N.º 031, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/2008.....

FAZ SABER que, fica o candidato José Vicente da Cruz, eliminado da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV, com base no que estabelece o item 9.2 do Edital DIA n.º 004 de 06/06/2008, por não atender o item 1 da letra D, do anexo III do referido edital, ficando, assim, anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Em, 25/06/2008.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Processo n.º 00112/2008
CV n.º 13/2008

Contratação de Serviços de Locação de Veículo com motorista

Homologo a Carta Convite n.º 0013/2008 à empresa TELMA CRISTINA LUIZ - ME.

- valor global de R\$ 72.000,00.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente - CIJUN



A Empresa AGROPLANTAS FLORES LTDA EPP, CNPJ 04.311.394/0001-50 e IE 407.386.149.117 declara para os devidos fins que foi **EXTRAVIDADO** o Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor D-1 de n.º 005.751 à 005.800 em branco.

A empresa individual, Antonio de Castro Dias Adesivos-Me, CNPJ 05.636.008/0001-62 e, Inscrição Estadual 400.063.887.114 com endereço na Rua dos Pássaros, 348 Pq. Antonio A. Pereira, no município de Jarinu-SP., vem através deste instrumento, declarar para todos os fins e direitos, que se encontra extraviado um talão de Notas Fiscais, cuja numeração é de: 101 à 150 série D-1 mod.2 ainda, em nome da antiga denominação Antonio de Castro Dias Merceria-Me.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

A EMPRESA ASPEN IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP. INSCRITO NO CNPJ: 07.412.076/0001-73 E I.E 407.455.610.118 COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE FATURA DOS N.ºS 2475 É 2478 DAS 1.º E 3.º VIAS UTILIZADAS, EM LUGAR INCERTO EM 05.05.2008.

Comunicação de Extravio

Gráfica Visão Jundiá LTDA, Rua Carlos Gomes n.º 1.633, bairro Ponte São João, Jundiá-SP, CNPJ-MF 58.512.773/0001-37, Inscrição Estadual 407.113.347.114, comunica o extravio do documento fiscal: Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (A.I.D.F.) n.º001.306 (3 vias) em branco.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

O PRODUTOR RURAL “ HÉLIO SEVERINO DE SOUZA E OUTRA” INSCRITO NO CNPJ: 08.216.858/0001-08 E I.E 407.441.725.113 COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL N.ºS 00060, 00099 E 00100 EM BRANCO, EM LUGAR INCERTO EM 05.05.2008.

EXTRAVIO – JOANA DARQUE DOS SANTOS PRESTES - ME, CNPJ 06.110.189/0001-51 , IE 407.415.947.114 , Rua Diogo Álvares Correia, 14 , Vila Mafalda , Jundiá - SP, informa o extravio de 07 (sete) talões de NF modelo 2 – série D-1 numeração 000.301 à 000.650.

Extravio

Eu, NILSON VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG n.º 29.249.313-7 SSP/SP, titular da empresa individual com razão social de: NILSON VIEIRA DOS SANTOS JUNDIAI - ME, com sede à Rua Três Corações n.º 220 - Vila Rui Barbosa - Jundiá - SP, com Inscrição Estadual n.º 407.386.120.115 e CNPJ : 04.340.823/0001-17, DECLARO que PERDI 2 TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 de n.º 000001 à 000100 em branco com 50 x 4 vias.

A Empresa RICK KELLY EVENTOS TEATRAIS LTDA ME, CNPJ 08.598.519/0001-25 e IE 407.450.751.113 e CFM 86.767-5, declara para os devidos fins que foram **EXTRAVIDADOS** os Talonários de Nota Fiscal de Serviço Série “A” de n.º 000.001 à 000.050 em branco.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

A EMPRESA SALIES CONSULTORIA LTDA. INSCRITO NO CNPJ: 00.580.437/0001-41 COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DOS N.ºS 1 Á 50 AIDF 513 DE 05/06/95 E DOS N.ºS 51 Á 100 AIDF 11604 DE 09/01/01, EM LUGAR INCERTO EM 05.05.2008.

NÚCLEO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O NÚCLEO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ VEM CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE JULHO DE 2.008, DAS 19:00 HORAS ÀS 19:30 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NA RUA TENENTE JOSÉ PALERMO, N.º 57,

JARDIM TAMOIO, JUNDIAÍ – SP, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

1. ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS QUE IRÃO ASSUMIR A PRESIDENCIA, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA GESTÃO DO PRÓXIMO MANDATO ;
2. ASSUNTOS GERAIS DA GESTÃO ATUAL .
3. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA .

OBS.: AOS CANDIDATOS PARA SUBSTITUIREM A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, DEVERÃO APRESENTAR-SE ATÉ 08 (OITO) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA NO ENDEREÇO ACIMA.

JUNDIAÍ, 24 DE JUNHO DE 2008.

Geraldo do Livramento Silva
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
Comarca de Jundiaí

EDITAL Nº 01/08

ODOUTOR JEFFERSON BARBIN

TORELLI, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária desta cidade e comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER,

pelo presente edital, a todos quantos virem e conhecimento tiverem, **que procederá à Correição Extraordinária**, no âmbito da Corregedoria Permanente, conforme programação que segue, quando receberá queixas e reclamações das pessoas em geral, quer em relação aos serviços, quer em relação ao procedimento dos funcionários sujeitos à correição.

30/06/2008 10:00 horas
Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

E a fim de que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Jundiaí, 26 de junho de 2008.

JEFFERSON BARBIN TORELLI
Juiz de Direito

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 52.344)

Objeto: Serviços de acesso à Internet para os prédios sede e anexo da Câmara Municipal;
Modalidade: Convite nº 03/08;

Homologado para a proposta vencedora da licitante: Fox Telecomunicação e Internet Ltda., com o valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);
Prazo de vigência: 12 (doze) meses;
A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 52.344)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da Licitação Convite nº 03/08, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, favorável à proposta da empresa Fox Telecomunicação e Internet Ltda., convocando-a para concretizar a assinatura do contrato em consonância com os requisitos do edital.

CUMPRASE.

Jundiaí, 26 de junho de 2008.
LUIZ FERNANDO MACHADO

14ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 1º DE JULHO DE 2008

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.265/2008 - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO - Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2006. (quorum de rejeição: maioria de 2/3)
2. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 10.022/2008 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Declara de utilidade pública a ESCOLA CRISTÁ JUNDIAÍ. (CJ 1.198; CJR 1.211; quorum de rejeição: maioria de 2/3)
3. [2º. turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 88/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para reformular capítulo "Da Assistência Social". (CJ-LOM 92; CJR 1.074; COSHBES 1.076; quorum: maioria de 2/3; 2 AD)
4. [1º. turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 89/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para instituir o "Programa de Metas" do Executivo. (CJ-LOM 93; CJR 1.134; quorum: maioria de 2/3)
5. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.935/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Prevê distribuição e uso de protetor solar na Administração Pública, nos casos que especifica. (CJ 1.204; CJR 1.213; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 12/07/2008)
6. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 812/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera o Código de Obras e Edificações, para em via pública, na entrada de galeria e tubulação subterrânea, exigir trava de segurança. (CJ 1.203; CJR 1.212; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 12/07/2008)
7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 743/2007 - MESA - Altera o Regimento Interno. (CJ 982; CJR 1.038; quorum: maioria absoluta; incluído por força Reqto. 1.370/2008, c/c RI, art. 80, § 5º., letra "b"; vide pauta da SO de 04/03/2008; 2 AD)

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 834/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Altera o Código de Obras e Edificações, para nas instituições financeiras exigir divisórias entre os guichês de atendimento. (CJ 1.052; CJR 1.037; COSP 1.056; quorum: maioria absoluta)

9. PROJETO DE LEI Nº. 10.015/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Cria gratificação para os servidores públicos designados para o Posto de Serviço do "POUPATEMPO" - Centrais de Atendimento ao Cidadão; e dá providências correlatas. (DF 36/2008; CJ 1.199; CJR 1.200; CEFO 1.206; CAT 1.207; quorum: maioria absoluta)

10. PROJETO DE LEI Nº. 9.682/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Altera a Lei 6.109/03, para instituir pontos de estacionamento de táxis defronte de hotéis. (CJ 656; CJR 603; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. 1.199/2008, c/c RI, art. 80, § 5º., letra "b"; vide pauta da SO de 30/10/2007; 2 AD)

11. PROJETO DE LEI Nº. 9.889/2007 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Autoriza convênio entre a Prefeitura Municipal e instituições privadas para atendimento de crianças excedentes da rede municipal de creches. (CJ 942; CJR 1.198; quorum: maioria simples)

12. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI Nº. 9.990/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 4.847/96 - que denominou "Vila PADRE RENATO" a área pública doada à FUMAS para fim habitacional, junto ao Parque Centenário -, para denominar "Conjunto Habitacional Vista Alegre" a área que especifica. (CJR 1.108; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº. 10.021/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "Dr. NICOLAU SEGRE" a unidade básica de saúde do Jardim das Tulipas. (CJR 1.215; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI Nº. 10.035/2008 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal). (CJR 1.222; quorum: maioria simples)

13. MOÇÃO Nº. 214/2008 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - APELO ao Congresso Nacional por mudança do Código Penal, por revogação de atenuante na aplicação das penas ao menor de 21 anos maior de 18 anos. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput", c/c art. 80, § 5º., letra "b")

14. MOÇÃO Nº. 215/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - APOIO ao Ministério da Saúde pelo lançamento da campanha de combate aos maus-tratos a idosos e do "Guia Prático do Cuidador". (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput", c/c art. 80, § 5º., letra "b")

15. MOÇÃO Nº. 216/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Apelo ao Senado da República por aprovação do Projeto de Lei 1.890/2007, do Deputado Mauro Nazif (PSB-RO), que acrescenta dispositivo à Lei 8.662/1993, para dispor sobre a duração do trabalho de assistente social. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

16. MOÇÃO Nº. 217/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - APOIO aos jornalistas pela comemoração dos 200 anos da imprensa brasileira e por sua específica formação acadêmica. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Jundiaí, 26 de junho de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

VETO TOTAL AO PL 9.939

Ofício GPL nº 410/2008
Processo nº 14.913-9/2008

Jundiaí, 12 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a V. Ex^a. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 72, VII e art. 53, da Lei Orgânica do Município, estamos apondo **VETO TOTAL ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 9.939**, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, por considerá-lo *ilegal, inconstitucional e contrário ao interesse público*, consoante as razões a seguir aduzidas.

O Projeto de Lei em tela tem por finalidade prever a distribuição, aos pais de recém-nascidos, de mudas de árvores.

Não obstante a louvável intenção da autora do projeto, a proposta se afigura eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar. A Constituição Federal é soberana e nenhuma lei pode opor-se à suas disposições

Por outro lado, a iniciativa, implicitamente, impõe obrigações à Administração Municipal, na medida em que caberá a ela a distribuição das mudas a todos os interessados, obrigando a reestruturação do setor competente, a fim de poder propiciar atendimento adequado, ferindo o disposto no art. 46 da Lei Orgânica do Município que dispõe:

“Art. 46 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:

(...)

V – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;”

Acrescente-se mais que, se transformada em lei, a iniciativa poderá acarretar aumento de despesa, com a reestruturação das atividades, que implicaria no aumento do número de funcionários, bem como nos custos das mudas a serem fornecidas, sem que tenha sido indicada a origem dos recursos para a sua cobertura, com total afronta ao art. 50 da Lei Orgânica do Município, que assim prevê:

“Art. 50 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado, sem que conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos”.

Nesse sentido, dispõe, ainda, o art. 167 da Constituição Federal, acompanhado pelas disposições do art. 132 da Lei Orgânica do Município:

“Art. 167 - São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;”

Nenhuma ação governamental que acarrete geração de despesas, ou assunção de nova obrigação, poderá ser levada a efeito sem que seja demonstrada a estimativa de impacto financeiro-orçamentário, no exercício em que deva entrar em vigor, e nos dois subsequentes, além de contar com declaração do ordenador das despesas de que as mesmas têm compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento-Programa, nos termos dos arts. 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta se apresenta como mera recomendação, e ineficaz como força coercitiva, requisito obrigatório de qualquer norma legal que imponha obrigações. É efetivamente inócua, eis que não estabelece qualquer sanção pelo não cumprimento de seus mandamentos. As penalidades, que tornariam eficazes os comandos da norma, não podem ser instituídas por decreto ou outro ato infra-legal. Somente seriam legitimadas se fixadas na lei.

Mesmo que transformada em lei, a determinação será inaplicável e dessa impossibilidade de aplicação resulta a contrariedade do interesse público, eis que é condição essencial das leis que tenham eficácia, em atenção ao princípio da obrigatoriedade de sua observância.

No mérito, a iniciativa, também se mostra imprópria e inaplicável e contrária ao interesse público, eis que o plantio de árvores deve seguir as diretrizes da Administração Municipal, sendo incabível a delegação da escolha do local aos interessados. O viveiro municipal de mudas tem por objetivo, única e exclusivamente, produzir mudas

arbóreas condizentes com os logradouros públicos, para serem plantadas por equipes especializadas, sendo que não são produzidas mudas de árvores frutíferas.

É certo que, por ser contrário ao interesse público, o presente Projeto de Lei afronta um dos princípios da Administração Pública contidos no artigo 111, da Constituição Estadual:

“Art. 111 – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.”

Desta forma, ficam caracterizados os vícios que pesam sobre o dispositivo do Projeto de Lei Complementar ora vetado, e que impedem a sua transformação em lei, em decorrência da contrariedade ao interesse público, da qual resulta a sua inconstitucionalidade.

Restando assim demonstradas as razões que maculam os dispositivos apontados da presente iniciativa, temos certeza que os Nobres Vereadores não hesitarão em manter o VETO TOTAL ora apostado. Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.171, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Prof. HENRIQUE NICOLINI** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Prof. HENRIQUE NICOLINI** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.172, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. WALTER DA COSTA E SILVA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. WALTER DA COSTA E SILVA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.173, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Dr. DIOGO LUIZ PEREIRA DA SILVA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. DIOGO LUIZ PEREIRA DA SILVA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.174, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. RENATO TEIXEIRA DE BARROS** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. RENATO TEIXEIRA DE BARROS** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.175, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.176, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Padre JOÃO BATISTA CARVALHO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Padre JOÃO BATISTA CARVALHO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.177, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.178, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Dr. ALFREDO COLUCCINI NETO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Dr. ALFREDO COLUCCINI NETO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.179, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. EDER PALOMO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Sr. EDER PALOMO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.180, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Prof. TÂNIA MUSSI MAIA** o título de “Cidadã Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido à **Prof. TÂNIA MUSSI MAIA** o título de “Cidadã Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.181, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Dr.ª. ROBERTA LOPES BARIANI** o título de “Cidadã Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido à **Dr.ª. ROBERTA LOPES BARIANI** o título de “Cidadã Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.182, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sargento JAILSON JORGE MARINHO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Sargento JAILSON JORGE MARINHO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.183, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Sr.ª. ÂNGELA GODIANO** o título de “Cidadã Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido à **Sr.ª. ÂNGELA GODIANO** o título de “Cidadã Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.184, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA** o

título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.185, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Deputada Federal ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE** o título de “Cidadã Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Deputada Federal ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE** o título de “Cidadã Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.186, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Sr.ª CLARINA ANA FASANARO** o título de “Cidadã Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Sr.ª CLARINA ANA FASANARO** o título de “Cidadã Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.187, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. ANTONIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. ANTONIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.188, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Prof.ª NILBA KATIANE SOLA PADUIM** o título de “Cidadã Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Prof.ª NILBA KATIANE SOLA PADUIM** o título de “Cidadã Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.189, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Pastor AIRTON JUVENAL ABÍLIO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Pastor AIRTON JUVENAL ABÍLIO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.190, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. JOSÉ MARQUES DE SOUZA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. JOSÉ MARQUES DE SOUZA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.191, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Padre GENIVAL ANTONIO PESSOTTO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Padre GENIVAL ANTONIO PESSOTTO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.192, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN** o título de “Cidadã Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN** o título de “Cidadã Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.193, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. JOSÉ HAWILLA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Sr. JOSÉ HAWILLA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.194, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.195, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Capitão PM ELVIS DE SOUZA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Capitão PM ELVIS DE SOUZA** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.196, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. GEORGE TOMIC** o título de “Cidadão Jundiaense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Sr. GEORGE TOMIC** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.197, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Prof.ª. Dr.ª. LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA FERNANDES** o Diploma do Mérito Ecológico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido à **Prof.ª. Dr.ª. LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA FERNANDES** o Diploma do Mérito Ecológico.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.198, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.199, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Pastor VANDERLEI HUMBERTO COCO** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **Pastor VANDERLEI HUMBERTO COCO** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.200, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS-PEAMA** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao **PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS-PEAMA** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.201, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DA LOUÇA, LOUÇA SANITÁRIA E PORCELANA DE JUNDIAÍ E REGIÃO** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DA LOUÇA, LOUÇA SANITÁRIA E PORCELANA DE JUNDIAÍ E REGIÃO** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.202, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.203, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.204, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.205, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Srª. CHIARA LUBICH** o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Srª. CHIARA LUBICH** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.206, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Jovem CAMILA TAMARA ROSOLEM** a Medalha “Professor José Feliciano de Oliveira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Jovem CAMILA TAMARA ROSOLEM** a Medalha “Professor José Feliciano de Oliveira”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.207, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Jovem RENATO COSIN** a Medalha “Professor José Feliciano de Oliveira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Jovem RENATO COSIN** a Medalha “Professor José Feliciano de Oliveira”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.208, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **Profª. TERESA CRISTINA PICCOLO TORRES** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Profª. TERESA CRISTINA PICCOLO TORRES** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.209, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.210, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Maestro MÁRIO LUIZ BORIN** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedida ao **Maestro MÁRIO LUIZ BORIN** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.211, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Padre LUIZ MARIN** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedida ao **Padre LUIZ MARIN** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.212, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedida ao **Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/

2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.213, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à dupla **ROSA E ROSINHA** a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedida à dupla **ROSA E ROSINHA** a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.214, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à **PADARIA AVENIDA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedida à **PADARIA AVENIDA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

147. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14.ª LEGISLATURA
(Em 24 de junho de 2008)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 10031/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina “Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

2. PROJETO DE LEI 10032/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina “Rua OLÍCIO RAFAEL PEREIRA” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

3. PROJETO DE LEI 10033/2008 - ADILSON RODRIGUES

ROSA - Denomina “Rua Sargento MAURÍCIO VICENTE DA SILVA” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

4. PROJETO DE LEI 10034/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina “Rua JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

5. PROJETO DE LEI 10035/2008 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina “Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF” a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

6. PROJETO DE LEI 10036/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Denomina “Rua MILTON DOMINGOS” a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí “J” (Parque Centenário).

7. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09939/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Prevê distribuição, aos pais dos recém-nascidos, de mudas de árvores.

8. MOÇÃO 00216/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Apelo ao Senado da República por aprovação do Projeto de Lei 1.890/2007, do Deputado Mauro Nazif (PSB-RO), que acrescenta dispositivo à Lei 8.662/1993, para dispor sobre a duração do trabalho de assistente social.

9. MOÇÃO 00217/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - APOIO aos jornalistas pela comemoração dos 200 anos da imprensa brasileira e por sua específica formação acadêmica.

1.b) Requerimentos deferidos

ADILSON RODRIGUES ROSA
02247 - SUSTAÇÃO, até 29 de agosto de 2008, do trâmite do PROJETO DE LEI 10.011, do Vereador Adilson Rodrigues Rosa, que prevê cancelamento da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos que utilizarem ou comercializarem madeira sem certificação florestal.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
02248 - Congratulações com o vencedor do Campeonato Aberto de Futebol Sub 11, Centro Cultural Esportivo Morada das Vinhas, e com o vice, Associação Atlética Banco do Brasil.

ANA TONELLI
02249 - Congratulações com a Sociedade Musical São João Batista pelos seus 51 anos de fundação.
LUIZ FERNANDO MACHADO
02250 - Solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL, de implantação de iluminação pública na Estrada Velha para São Paulo, trecho entre a Vila Rami e o Jardim Santa Gertrudes.
02251 - Congratulações com a Associação Cultural e Beneficente Nipo-Brasileira de Jundiaí pelas comemorações alusivas ao centenário da imigração japonesa.
02252 - Congratulações com a Escola Senai Conde Alexandre Siciliano pela realização de formatura dos alunos dos cursos de aprendizagem industrial.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
02253 - Solicitação à Telefonica de substituição de telefone público da Alameda das Sibipirunas, defronte do n.º 239 (Vila Alvorada).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
02254 - Solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL de substituição de postes do trecho entre os kms 58 e 59 da Rodovia Tancredo de Almeida Neves.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
02255 - Congratulações com a Prefeitura Municipal pela inauguração de “Espaço Verde” na Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot.
02256 - Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Antônio Veronesi.
02257 - Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos Ghisi.

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI

13437 - Remoção de árvore da Av. Gerônimo Bardi, defronte do n.º 131 (Jardim Vera Cruz).
13438 - Asfaltamento da Rua Frei Henrique Soares de Coimbra (Vila Rafael de Oliveira).

LUIZ FERNANDO MACHADO

13439 - Repinte da sinalização de solo da Av. Álvares de Azevedo (Vila Liberdade).
13440 - Asfaltamento da Av. Luiz Crivelaro (“Estrada da Boiada”).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

13441 - Remoção de árvore da Av. Alexander Fleming, defronte do n.º 528 (Jardim Pacaembu).
13442 - Recapeamento da Rua Joaquim Marques Lisboa, entre as ruas Capitão Curado e Victorio Gropello (Vila Progresso).
13443 - Recapeamento das ruas de Vila Agrícola.
13444 - Poda de árvores da Rua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda, esquina com a Av. Fernando Arens (Vila Progresso).
13445 - Colocação de poste com luminária no final da Rua Moçambique (Jardim Bonfiglioli).
13446 - Tapamento de buraco na Rua Hum do Condomínio Vilas de Jundiá, próximo do n.º 101 (Bairro Gramadão).
13447 - Operação “tapa-buracos” na Rua Paris (Vila São Sebastião).
13448 - Instalação de placas de “silêncio” nos velórios municipais.
13449 - Reparos em sarjeta da Rua Filomena Ricci, defronte do n.º 247 (Jardim do Lago).
13450 - Deslocamento de bocas-de-lobo da Rua Filomena Ricci, defronte do n.º 235 (Jardim do Lago).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

13451 - Operação “tapa-buraco” na Av. Ignez Zonaro Fabrício (Jardim das Samambaias).
13452 - Remoção de árvore da Av. Sórora Maria da Providência, defronte do n.º 122 (Jardim Pacaembu).
13453 - Limpeza e construção de calçada em terreno da Rua Dante Bellodi, ao lado do n.º 128 (Parque Residencial Eloy Chaves).
13454 - Limpeza de terreno da Rua Dr. Ângelo Pernambuco, esquina com a Av. Luiz José Sereno (Jardim Ermida II).
13455 - Reparos no asfalto da Rua Nicolau Yarid, defronte do n.º 311 (Jardim América).
13456 - Repinte da sinalização de solo na Alameda dos Ingás, esquina com a Alameda das Quaresmeiras (Vila Alvorada).
13457 - Construção de ponte sobre o córrego da Colônia, interligando as ruas Irmã Francisca Joseph Goosens e Prof. Anselmo Mazzola.
13458 - Tapamento de buracos na Alameda das Quaresmeiras, defronte da área de lazer (Vila Alvorada).
13459 - Melhorias na calçada da Alameda das Sibipirunas, esquina com a Rua Guilherme Schuller (Vila Alvorada).
13460 - Corte de mato e limpeza de terreno situado na esquina das ruas Giuseppe Franco e Major Mário dos Santos Pereira (Jardim das Samabaiaas).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

13461 - Tapamento de buracos da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, defronte dos n.ºs 463 e 501 (Vila Nambi).
13462 - Corte de mato e limpeza das calçadas de Vila Liberdade.
13463 - Corte de mato e limpeza da Praça Domingos Ferragut (Vila Margarida).
13464 - Tapamento de buraco na Av. Bento Figueiredo, defronte do n.º 400 (Vila Marlene).
13465 - Colocação de abrigo no ponto de ônibus da Rua Xavantes, defronte do Centro Comunitário de Vila Cidadania.
13466 - Construção de pista de bicicross e rampa para manobras no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Morada das Vinhas.
13467 - Corte de mato da Praça Família Messina (Jardim Florestal).
13468 - Corte de mato e limpeza da Praça Rildo Michel Martho (Vila Liberdade).
13469 - Corte de raízes de árvore da Av. Nações Unidas, defronte do n.º 394 (Vila São Paulo).

ANA TONELLI

13470 - Nivelamento de bueiro da Rua Atílio Vianello, defronte do n.º 37 (Vila Vianello).
13471 - Corte de mato e limpeza do canteiro central da Av. Samuel Martins.
13472 - Tapamento de buracos na Rua Francisco Telles, cruzamento com a Rua General Carneiro (Vila Arens).
13473 - Limpeza de terreno da Rua Claudionor Walter Maretti, esquina com a Rua Maestro Frederico Nano (Vila Isabel Eber).

13474 - Tapamennto de buracos na Rua João Batista Robbi, defronte dos n.ºs 488 e 799 (Vila Rami).
13475 - Tapamento de buraco na Rua Augusto Pestana, defronte do n.º 10 (Jardim do Lago).
13476 - Nivelamento de bueiro da Rua Assis Chateaubriant (Jardim do Lago).
13477 - Operação “tapa-buracos” na Rua Rosa Del Prá Martinelli (Jardim Esplanada).

LUIZ FERNANDO MACHADO

13478 - Recapeamento da Rua Barão de Teffé.
13479 - Abertura de prolongamento no final da Rua Antônio Bizarro (Jardim Bizarro).

GERSON HENRIQUE SARTORI

13480 - Corte de mato e limpeza de terreno da Rua Vivaldo Coaracy, próximo do n.º 431 (Jardim São Camilo).
13481 - Substituição de fiação da rede elétrica da Rua Vivaldo Coaracy (Jardim São Camilo).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

13482 - Tapamento de buraco na Rua Rosa Del Prá Martinelli, defronte do n.º 60 (Jardim Esplanada).
13483 - Tapamento de buraco na Rua Dr. Hegg, defronte do n.º 650 (Vila Arens).
13484 - Tapamento de buracos na Rua Antônio Liberato, ao lado do n.º 30 (Vila Pirapora).
13485 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Pedro Soares de Camargo, altura do n.º 311 (Bairro Anhangabaú).
13486 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Paulo Moutran, defronte do n.º 26, e na Av. Coletta Ferraz de Castro, defronte do n.º 135 (Jardim Paulista).
13487 - Recapeamento de trecho da Rua Marcílio Dias.
13488 - Nivelamento da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, esquina com a Rua Prof.ª Laerte Ramos Carvalho (Jardim Trevo).
13489 - Nivelamento de tampão da Rua Dr. Hegg, defronte do n.º 88 (Vila Arens).
13490 - Tapamento de buraco na Rua do Rosário, defronte do n.º 821 (Centro).
13491 - Tapamento de buraco na Rua Vinte e Três de Maio, defronte do n.º 236 (Vila Vianello).

LUIZ FERNANDO MACHADO

13492 - Rondas da Guarda Municipal na região do Jardim Danúbio, Jardim Carlos Gomes e Vila Joana.
13493 - Implantação de posto de pronto atendimento-PA no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.
13494 - Ampliação dos horários das linhas de ônibus que servem o Jardim Danúbio, Jardim Carlos Gomes, Vila Joana e Vila Rica.
13495 - Operação “tapa-buraco” na Av. Humberto Cereser (Bairro Caxambu).
13496 - Melhoria no serviço de fornecimento de energia elétrica para a região da Av. João Toresin (Bairro Jundiá-Mirim).
13497 - Notificação do proprietário de terreno da Rua Afonso Henrique, entre os n.ºs 48 e 64, para corte de mato e limpeza(Vila Graff).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

13498 - Implantação de boca-de-lobo na Rua Manoel Almeida Curado, defronte do n.º 33 (Jardim Tamoio).
13499 - Poda de árvore na Av. Samuel Martins, defronte do n.º 1.436.
13500 - Substituição de lâmpadas na viela situada no final da Rua Orestes Barbosa (Jardim Santa Rita de Cássia).
13501 - Remoção de poste da Rua Assis, defronte do n.º 50 (Jardim Boa Vista).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

13502 - Implantação de sinalização de solo na Av. 14 de Dezembro.
13503 - Limpeza do terreno situado na Rua Augusto Maia, ao lado do n.º 179 (Jardim Sales).
13504 - Remoção de poste da Rua Dom Pedro II, defronte do n.º 96 (Vila Rami).
13505 - Recapeamento de trecho da Av. 14 de Dezembro (Vila Rami).
13506 - Tapamento de buraco na esquina das ruas Rio Grande do Norte com Bahia (Jardim Tarumã).
13507 - Demarcação de faixa de pedestre na Rua Fernão Dias Paes Leme, defronte da UBS Zulmira da Silva Rosa Pereira (Jardim São Camilo).
13508 - Substituição da iluminação da Rua Angelina Buchiareli

Carvalho (Vila Joana).

13509 - Demarcação de solo na Rua Prof.ª Ruth Fonseca (Jardim Brasil).
13510 - Corte de mato e limpeza do campo situado na Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).
13511 - Remoção de poste da Rua Angelina Buchiareli Carvalho, defronte dos n.ºs 2 e 5 (Vila Joana).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

13512 - Tapamento de buracos na Rua Zacarias de Góes, trecho entre as ruas Eng.º Monlevade e Marcílio Dias (Centro).
13513 - Tapamento de buraco na esquina da Rua do Retiro com a Av. 9 de Julho.
13514 - Corte de mato e limpeza da Praça João Pinheiro Júnior (Jardim das Samambaias).
13515 - Nivelamento e colocação de cascalho na Rua José Piovesan Filho (Bairro Caxambu).
13516 - Corte de mato e limpeza de muro da Rua 1.º de Maio, defronte do n.º 3 (Centro).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

13517 - Tapamento de buraco no cruzamento das ruas Itirapina com Campinas (Vila Hortolândia).
13518 - Tapamento de buraco na Rua Benedito Godoy Ferraz, defronte do n.º 45 (Jardim Shangai).
13519 - Tapamento de buraco na Rua Dr. Amadeu Sacchi, defronte do n.º 57 (Vila Formosa).

MARILENA PERDIZ NEGRO

13520 - Manutenção do nível de areia nas quadras poliesportivas públicas da Rua Adelino Martins (Lagoa - Jardim das Tulipas).
13521 - Remoção de partes remanescentes de caixa de ligação de televisão a cabo desativada na Rua Dr. Antonio Lopes de Oliveira, 274 (Vila Progresso).
13522 - Remoção de equipamentos de TV a cabo abandonados na Rua Cândido Rodrigues, entre as ruas Vigário João José Rodrigues e Barão de Jundiá (Centro).
13523 - Remoção de coqueiro existente no final da Rua São Pedro (Bairro Ponte São João).
13524 - Colocação de luminárias nos postes da Travessa Dois da Rua Lima (Vila Joana).
13525 - Estudos para reativação de lombada eletrônica ou outras medidas para diminuir o emprego de alta velocidade na Rua São Pedro (Bairro Ponte São João).
13526 - Notificação do proprietário do terreno onde se localiza o Mirante na Rua Angelo Vetori, para murar o local (Jardim São Miguel).
13527 - Construção de passarela de ligação para os pedestres da Rua Angelo Vetori (Jardim São Miguel).
13528 - Iluminação na alça de acesso para a continuação da Rua Angelo Vetori (Jardim São Miguel).
13529 - Contenção de barranco existente na Rua Angelina Buchiareli Carvalho (Vila Joana).

2. ORDEM DO DIA**2.a) *Matéria apreciada***

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01222/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Concede ao Prof. HENRIQUE NICOLINI o título de “Cidadão Jundiáense”. (APROVADO)

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01223/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Concede ao Sr. WALTER DA COSTA E SILVA o título de “Cidadão Jundiáense”. (APROVADO)

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01227/2008 - MESA - Concede ao PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS-PEAMA o Diploma de Reconhecimento. (APROVADO)

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01228/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Concede à Prof.ª. Dr.ª. LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA FERNANDES o Diploma do Mérito Ecológico. (APROVADO)

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01229/2008 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Concede ao Dr. DIOGO LUIZ PEREIRA DA SILVA o título de “Cidadão Jundiáense”.

(APROVADO)

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01230/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Concede ao MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DA DIOCESE DE JUNDIAÍ o Diploma do Mérito Religioso. (APROVADO)

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01232/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Concede ao Sr. GEORGE TOMIC o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01233/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Concede ao Sr. RENATO TEIXEIRA DE BARROS o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01234/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Concede ao Sr. ALCEBÍADES PAULINO DE OLIVEIRA o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01235/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA a Ordem do Mérito Municipal. (APROVADO)

11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01236/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Concede ao Padre JOÃO BATISTA CARVALHO o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01237/2008 - MESA - Concede ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DA LOUÇA, LOUÇA SANITÁRIA E PORCELANA DE JUNDIAÍ E REGIÃO o Diploma de Reconhecimento. (APROVADO)

13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01238/2008 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Concede ao Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01239/2008 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Concede ao Dr. ALFREDO COLUCCINI NETO o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01240/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Concede ao Sr. EDER PALOMO o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01242/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Concede à Prof.ª TÂNIA MUSSI MAIA o título de “Cidadã Jundiaense”. (APROVADO)

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01243/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Concede ao Pastor VANDERLEI HUMBERTO COCO o Diploma do Mérito Religioso. (APROVADO)

18. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01244/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Concede à Dr.ª ROBERTA LOPES BARIANI o título de “Cidadã Jundiaense”. (APROVADO)

19. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01245/2008 - MESA - Concede à jovem CAMILA TAMARA ROSOLEM a Medalha “Professor José Feliciano de Oliveira”. (APROVADO)

20. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01246/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Concede ao Sargento JAILSON JORGE MARINHO o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

21. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01247/2008 - ANA TONELLI - Concede ao EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA. o Diploma de Reconhecimento. (APROVADO)

22. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01248/2008 - ANA TONELLI - Concede à Sr.ª ÁNGELA GODIANO o título de “Cidadã Jundiaense”. (APROVADO)

23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01249/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Concede ao Sr. ADEMILSON

APARECIDO DE OLIVEIRA o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

24. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01250/2008 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Concede à Deputada Federal ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE o título de “Cidadã Jundiaense”. (APROVADO)

25. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01251/2008 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Concede à Sr.ª CLARINA ANA FASANARO o título de “Cidadã Jundiaense”. (APROVADO)

26. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01252/2008 - MESA - Concede ao Sr. ANTONIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01253/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Concede à Sr.ª CHIARA LUBICH o Diploma de Homenagem Póstuma. (APROVADO)

28. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01254/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Concede à Prof.ª TERESA CRISTINA PICCOLO TORRES a Medalha Petronilha Antunes. (APROVADO)

29. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01255/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Concede à Prof.ª NILBA KATIANE SOLA PADUIM o título de “Cidadã Jundiaense”. (APROVADO)

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01256/2008 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Concede ao Pastor AIRTON JUVENAL ABÍLIO o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

31. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01257/2008 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Concede ao Sr. JOSÉ MARQUES DE SOUZA o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

32. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01258/2008 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Concede à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”. (APROVADO)

33. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01259/2008 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Concede ao Padre GENIVAL ANTONIO PESSOTTO o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

34. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01260/2008 - MESA - Concede à PADARIA AVENIDA a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”. (APROVADO)

35. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01261/2008 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Concede à Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN o título de “Cidadã Jundiaense”. (APROVADO)

36. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01262/2008 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes. (APROVADO)

37. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01263/2008 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Concede ao Sr. JOSÉ HAWILLA o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

38. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01264/2008 - MESA - Concede ao Diácono ROSÁRIO GUAGLIANO FILHO o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

39. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01266/2008 - MESA - Concede ao jovem RENATO COSIN a Medalha “Professor José Feliciano de Oliveira”. (APROVADO)

40. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01267/2008 - MESA - Concede ao Maestro MÁRIO LUIZ BORIN a Medalha Petronilha Antunes. (APROVADO)

41. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01268/2008 - MESA - Concede ao Capitão PM ELVIS DE SOUZA o título de “Cidadão Jundiaense”. (APROVADO)

42. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01269/2008 - MESA - Concede ao Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança. (APROVADO)

43. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01270/2008 - MESA - Concede ao Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO a Medalha Petronilha Antunes. (APROVADO)

44. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01271/2008 - MESA - Concede ao Padre LUIZ MARIN a Medalha Petronilha Antunes. (APROVADO)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01716 - Informações do Executivo sobre a unidade de saúde do Jardim Tarumã.

01717 - Informações do Executivo sobre a unidade de saúde de Vila Aparecida.

01718 - Informações do Executivo sobre a unidade de saúde do Jardim Tamoio.

01719 - Informações do Executivo sobre as obras da futura unidade de saúde de Vila Ruy Barbosa.

01720 - Informações do Executivo sobre a instalação de bebedouros na plataforma central do Terminal Rodoviário Urbano Rosário de Salvi (Bairro Colônia).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01721 - Informações do Executivo sobre implantação de redutor de velocidade na Rua Plínio Torrezan (Jardim Merci).

01722 - Informações do Executivo sobre notificação de proprietários de imóveis na Rua Antonio Alves de Campos (Cidade Jardim II) para construção de muro e calçada, limpeza e corte de mato.

01723 - Informações do Executivo sobre substituição da ponte de madeira por tubos ou aduelas de concreto na Rua 1 do Condomínio Vale Verde (Bairro Caxambu).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01724 - Informações do Executivo sobre o Futebol Amador de Jundiaí.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01725 - Informações do Executivo sobre asfaltamento de trecho da “Estrada de Servidão Malota”, à altura do nº. 234.

ADILSON RODRIGUES ROSA

01726 - Informações do Executivo sobre reivindicações da EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari (Bairro Rio Acima).

01727 - Informações do Executivo sobre destinação dada ao óleo de cozinha utilizado e descartado das escolas municipais.

01728 - Informações do Executivo sobre fiscalização ambiental no Município.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01729 - Informações do Executivo sobre implantação de sinalização de solo na Av. Dr. Jacyro Martinasso, entre a Av. Prefeito Luís Latorre e a Rua do Retiro.

01730 - Informações do Executivo sobre o terreno localizado atrás do Condomínio More (Jardim Primavera).

01731 - Informações do Executivo sobre implantação de defensas nas margens do Córrego da Walquíria, no trecho da Av. Dr. Jacyro Martinasso.

01732 - Informações do Executivo sobre limpeza e corte de mato nas margens do Córrego da Walquíria.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

01734 - Informações do Executivo sobre revitalização das praças Miguel Lopes (Vila Torres Neves) e Antonio Corassa (Jardim Torres de São José).

LUIZ FERNANDO MACHADO

01744 - Informações do Executivo sobre corte de grama e limpeza da Praça Rildo Michel Martho (Vila Liberdade).

01745 - Informações do Executivo sobre pintura de sinalização de solo na Av. Geraldo Azzoni.

01746 - Informações do Executivo sobre realização de “operação tapa-buracos” na Av. Geraldo Azzoni.

01747 - Informações do Executivo sobre instalação de semáforo na Rua Aurora Germano de Lemos (Vila Guarani)

01748 - Informações do Executivo sobre corte e mato e limpeza

nas laterais da Av. Antonio Müller (Bairro Rio Acima).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01749 - Informações do Executivo sobre a construção da estação elevatória do Bairro Corrupira.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01750 - Informações do Executivo sobre o asfaltamento da Av. Alexandre Milani (Bairro Caxambu).

ROBERTO CONDE ANDRADE

01751 - Informações do Executivo sobre o Terminal Rodoviário Urbano Central e o trânsito na região.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01752 - Informações do Executivo sobre a construção das escolas de Vila Marlene e do Bairro Corrupira.

ADILSON RODRIGUES ROSA

01753 - Informações do Executivo sobre falta de funcionários na EMEB Maria Elizabeth de Oliveira França Silveira (Jardim Santa Gertrudes).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01759 - Informações do Executivo sobre instalação de torre de telefonia celular na Rua Reynaldo Ferigato (Jardim Ermida II).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01765 - Informações do Executivo sobre cobertura da quadra de esportes da EMEB Profa. Armanda Santina Polenti (Parque São Luiz).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01766 - Informação do Executivo sobre critério para escolha da empresa INO VALET SERVIÇOS DE MANOBRISTAS LTDA. ME para exploração da área de estacionamento em eventos do Fundo Social de Solidariedade.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01767 - Informações do Executivo sobre asfaltamento da Av. Luiz Crivelaro.

01768 - Informações do Executivo sobre iluminação da Estrada Velha para São Paulo, trecho entre a Vila Rami e o Jardim Santa Gertrudes.

01769 - Informações do Executivo sobre viela existente à altura do nº. 680 da Rua Nigéria (Jardim Bonfiglioli).

01770 - Informações do Executivo sobre terreno localizado defronte do nº. 700 da Rua Barão de Teffé.

01771 - Informações do Executivo sobre asfaltamento do prolongamento da Av. Francisco Nobre, entre a Av. Juvenal Arantes e a Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli (Bairro Medeiros).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01772 - Informações do Executivo sobre construção de nova escola no Parque Centenário.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

CARLOS ALBERTO KUBITZA

01733 - Informações do Executivo sobre aditamento e prorrogação, por 30 dias, do Contrato nº. 073/07, referente ao Processo nº. 25.037-8/2006, firmado com a Construtora Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda., para construção do Terminal Rodoviário Urbano do Centro.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01735 - Informações do Executivo quanto à denúncia do Jornal de Jundiá sobre possível ilegalidade ocorrida em motores de veículos da Guarda Municipal, publicada nos dias 29 e 30 de maio de 2008.

01736 - Informações do Executivo sobre cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

01737 - Informações do Executivo sobre o empreendimento habitacional de interesse social a ser implantado na área doada à DAE S/A - Água e Esgoto, objeto do Projeto de Lei nº. 9.882.

01738 - Informações do Executivo sobre as unidades habitacionais de interesse social do empreendimento Conjunto Habitacional Parque dos Ingás - Concorrência Pública nº. 008/07, da DAE S/A - Água e Esgoto.

01739 - Informações do Executivo sobre o convênio com a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudos de Diagnóstico por

Imagem-FIDI, para atendimento a pacientes do SUS.

01754 - Informações do Executivo sobre a identificação de veículos da frota própria e terceirizada da DAE S/A - Água e Esgoto.

01755 - Informações do Executivo sobre contratos firmados entre a DAE S/A - Água e Esgoto e a empresa A. Fernandes Engenharia e Construções Ltda.

01756 - Informações do Executivo sobre o Convite-Obras nº. 008/08 - prestação de serviços especializados para elaboração de laudo técnico detalhado na área de engenharia civil do Terminal Rodoviário Urbano Aldo Marani (Vila Arens).

01757 - Informações do Executivo sobre a identificação de veículos da frota da Prefeitura, das autarquias e fundações.

01758 - Informações do Executivo sobre retirada de consultas do dia das unidades de saúde e encaminhamento de consultas a hospitais, policlínicas e Posto de Pronto Atendimento Médico Dr. Eduardo Fredini Júnior (Bairro Ponte São João).

01773 - Informações do Executivo sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

01774 - Informações do Executivo sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

01775 - Informações do Executivo sobre o Contrato 069/08, no valor de R\$ 213.500,00 - locação de caminhões equipados com guindauto com motorista/operador e carretas tipo carga seca, da empresa A. Fernandes Engenharia Ltda.

01776 - Informações do Executivo sobre o Contrato 086/07, firmado com a empresa Central Business Comunicação e Editora Ltda., para prestação de serviços de divulgação de ações, projetos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura.

01777 - Informações do Executivo sobre o empreendimento Alphaville.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

PROJETO DE LEI N.º. 10.031

(Adilson Rodrigues Rosa)

Denomina “**Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1.º. É denominada “**Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 18/06/2008

ADILSON RODRIGUES ROSA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ADILSON RODRIGUES ROSA

PROJETO DE LEI N.º. 10.032

(Adilson Rodrigues Rosa)

Denomina “**Rua OLÍCIO RAFAEL PEREIRA**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1.º. É denominada “**Rua OLÍCIO RAFAEL PEREIRA**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 18/06/2008

ADILSON RODRIGUES ROSA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua

ementa: *Denomina “Rua OLÍCIO RAFAEL PEREIRA” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).* Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ADILSON RODRIGUES ROSA

PROJETO DE LEI N.º. 10.033

(Adilson Rodrigues Rosa)

Denomina “**Rua Sargento MAURÍCIO VICENTE DA SILVA**” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1.º. É denominada “**Rua Sargento MAURÍCIO VICENTE DA SILVA**” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 18/06/2008

ADILSON RODRIGUES ROSA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua Sargento MAURÍCIO VICENTE DA SILVA” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ADILSON RODRIGUES ROSA

PROJETO DE LEI N.º. 10.034

(Adilson Rodrigues Rosa)

Denomina “**Rua JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS**” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1.º. É denominada “**Rua JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS**” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 18/06/2008

ADILSON RODRIGUES ROSA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ADILSON RODRIGUES ROSA

PROJETO DE LEI N.º. 10.035

(José Galvão Braga Campos)

Denomina “**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**” a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

Art. 1.º. É denominada “**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**” a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho, ao lado do nº. 18, em Vila Municipal, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: “Tio

Tony".
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 18/06/2008

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PROJETO DE LEI N.º 10.036

(Luiz Fernando Machado)

Denomina "**Rua MILTON DOMINGOS**" a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiá "J" (Parque Centenário).

Art. 1º. É denominada "**Rua MILTON DOMINGOS**" a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiá "J", localizado na altura do nº. 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Carlitos Jundiáense".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23/06/2008

LUIZ FERNANDO MACHADO
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua MILTON DOMINGOS" a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiá "J" (Parque Centenário).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LUIZ FERNANDO MACHADO

MOÇÃO N.º 216

Apelo ao Senado da República por aprovação do Projeto de Lei 1.890/2007, do Deputado Mauro Nazif (PSB-RO), que acrescenta dispositivo à Lei 8.662/1993, para dispor sobre a duração do trabalho de assistente social.

Considerando que a jornada de trabalho de um assistente social é a mesma de qualquer outro trabalhador brasileiro, ou seja, 44 horas semanais, sem levar em conta as peculiaridades deste serviço cujos procedimentos se assemelham em muitos pontos, com o atendimento realizado pelos profissionais da área da saúde;

Considerando que, na tentativa de se tentar sanar esta falha do sistema, o Deputado Federal Mauro Nazif (PSB-RO), propôs ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 1.890/2007, que *'acrescenta dispositivo à Lei 8.662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social'* e, tendo obtido aprovação na Câmara dos Deputados, seguiu para o Senado da República, onde aguarda o momento de ser apreciado (cópia anexa); Considerando que a aprovação da referida propositura traria justiça a esta categoria profissional que tem problemas sérios, no âmbito da saúde, pois está atreita à fadiga extrema devido ao desgaste físico e psicológico proporcionado pelas sucessivas exposições na constante atuação em hospitais, cadeias, clínicas, centros de reabilitações e etc.;

Considerando que, [com base nas possibilidades acima mencionadas e nas cargas horárias de profissionais como médicos, laboratoristas, radiologistas, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, cujas cargas horárias variam entre 8, 24, 25 e 30 horas semanais] convém seja aprovado o referido projeto - medida que, em verdade, pouco mudaria para os empregadores e traria um grande diferencial para os valorosos profissionais da área da assistência social;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE Apelo ao Senado da República por aprovação do Projeto de Lei 1.890/2007, do Deputado Mauro Nazif (PSB-RO), que acrescenta dispositivo à Lei 8.662/1993, para dispor sobre a duração do trabalho de assistente social, dando-se ciência desta deliberação ao autor da matéria e ao Presidente do Senado da República extensivamente aos líderes de bancada.

Sala das Sessões, 24/06/2008

GERSON HENRIQUE SARTORI

MOÇÃO N.º 00217

APOIO aos jornalistas pela comemoração dos 200 anos da imprensa brasileira e por sua específica formação acadêmica.

A imprensa brasileira, por seus profissionais jornalistas, é, sem

dúvida, o bastião da democracia. Aliás é fato a célebre frase de que *sem imprensa não há democracia*. Dada a sua indiscutível importância, sobretudo porque deve zelar pela participação democrática do conjunto da sociedade no campo da comunicação social.

A sociedade brasileira, inserida no contexto da informação globalizada, requer comunicação ainda mais qualificada na forma e, principalmente, no conteúdo. Não se pode admitir que a produção de conteúdos seja entregue a pessoas sem o menor preparo técnico, ético e legal. É preciso destacar que a sociedade atual tem necessidade de informações, muitas vezes em tempo real e que podem ser decisivas à vida de milhões de pessoas.

O jornalismo é parte integrante desse processo de informação fundamental à sociedade mundial.

O Brasil não só está inserido como compartilha de modernas e sofisticadas tecnologias. É esse contexto que requer a habilidade de conhecimento não apenas educacional, cultural e técnico-científico, mas, especialmente o deontológico, o legal e o ético que integra a responsabilidade profissional.

Nesse sentido louva-se o mister das entidades brasileiras que lutam em defesa do fazer profissional, da liberdade de ofício, da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa e das liberdades e garantias individuais e coletivas dos cidadãos, como são os sindicatos de jornalistas profissionais em todo o Brasil, a Federação Nacional dos Jornalistas-FENAJ e a Associação Brasileira de Imprensa.

Os 200 anos da imprensa no Brasil foram celebrados em todo o país. Comemora-se a primeira edição do *Correio Braziliense* por Hipólito José da Costa, em Londres. O mensário circulou de 1º de junho de 1808 a dezembro de 1822. No território nacional, a atividade ainda era proibida pela Coroa Portuguesa. O *Correio* era lido "por portugueses que ali residiam e por comerciantes ingleses que tinham correspondentes no Brasil e em Portugal" e, depois de três meses de viagem clandestina, pela aristocracia do poder no Brasil.

Assim, dada a significativa importância da imprensa brasileira no crescimento do país e em defesa da regulamentação profissional que, há 40 anos, prevê a adequada formação e preparação profissional pelas escolas de jornalismo do Brasil,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO aos jornalistas pela comemoração dos 200 anos da imprensa brasileira e por sua específica formação acadêmica, dando-se ciência desta deliberação à Associação Brasileira de Imprensa, à Federação Nacional dos Jornalistas-FENAJ, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo e ao Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, 24/06/2008

LUIZ FERNANDO MACHADO

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiá